

BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**₅

EDIÇÃO N.º 107/2025

Unidade: Reitoria

Publicado em 31 de outubro de 2025



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Presidente da República: Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro da Educação: Camilo Sobreira de Santana

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica: Marcelo Bregagnoli

Reitora do IFRR: Nilra Jane Filgueira Bezerra

Pró-Reitor de Administração: Emanuel Alves de Moura

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Adnelson Jati Batista

Pró-Reitora de Ensino: Aline Cavalcante Ferreira

Pró-Reitora de Extensão: Roseli Bernardo Silva dos Santos

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Romildo Nicolau
Alves

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro: Luciana Leandro Silva

Diretora-Geral do *Campus* Novo Paraíso: Vanessa Rufino Vale Vasconcelos

Diretora-Geral do *Campus* Amajari: Rodrigo Luiz Neves Barros

Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste: Isaac Sutil da Silva

Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim: Maria Eliana Lima dos Santos

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria
Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto nº. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- Resolução nº. 274, de 16 de setembro de 2016.

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ÍNDICE

ATOS DA REITORIA

Resolução CONSUP/IFRR N° 868, de 23 de outubro de 2025

Resolução CONSUP/IFRR N° 869, de 29 de outubro de 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA
Conselho Superior
Rua Fernão Dias Paes Leme, 11, Calungá, Boa Vista - RR, CEP 69303220 ,
www.ifrr.edu.br

Resolução CONSUP/IFRR N° 868, de 23 de outubro de 2025.

Estabelece Diretrizes para Expedição de Diploma de Licenciatura em Docência na Educação Profissional Técnica de Nível Médio a graduados não licenciados.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso de suas atribuições legais no Decreto de 2 de dezembro de 2024 e, Considerando a Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, que dispõe sobre a expedição e o registro de diplomas de cursos superiores de graduação no âmbito do sistema federal de ensino, Portaria MEC nº 330, de 5 de abril de 2018, que dispõe sobre a emissão de diplomas em formato digital nas instituições de ensino superior pertencentes ao sistema federal de ensino. E o constante no Processo nº 23231.000166.2025-74, e a decisão do colegiado tomada na 99ª Reunião Ordinária do Consup, realizada em 8 de agosto de 2025.

Considerando a Resolução CONSUP/IFRR nº 806, de 17 de outubro de 2024, que aprova o Regimento Geral do Instituto Federal de Roraima.

Considerando a Resolução CNE/CP nº 1, de 6 de maio de 2022, que Institui as Diretrizes Nacionais para a Formação de Professores da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM - Formação), a Resolução CNE Nº 2, de 20 de dezembro de 2019 que define Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação) e a formação pedagógica para graduados no artigo 21, incisos I e II.

Considerando o Edital nº 4/2021 - DEAD/DIREN/DG-CBV/IFRR, de 30 de julho de 2021 que Estabelece Normas do Processo Seletivo de vagas destinadas ao ingresso de Acadêmicos no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica na Modalidade a Distância, do Programa Universidade Aberta do Brasil - UAB ofertado pelo IFRR/CBV.

Considerando o Edital nº 20/2022 - DEAD/DIREN/DG-CBV/IFRR, de 25 de julho de 2022 que Estabelece Normas do Processo Seletivo de vagas destinadas ao ingresso de Acadêmicos no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica - DocentEPT, na Modalidade a Distância, do Programa Universidade Aberta do Brasil - UAB ofertado pelo IFRR/CBV.

Considerando o Edital nº 30/2022 - DEAD/DIREN/DG-CBV/IFRR, de 4 de outubro de 2022 que Estabelece Normas do Processo Seletivo de vagas remanescentes para o ingresso de Acadêmicos no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica - DocentEPT, na Modalidade a Distância, do Programa Universidade Aberta do Brasil - UAB ofertado pelo IFRR/CBV.

Considerando Portaria MEC Nº 548/21, de 20 de Julho de 2021 que altera a Portaria MEC nº 1095, de 25 de outubro de 2018, que dispõe sobre a expedição e o registro de diplomas de cursos superiores de graduação, no âmbito do sistema federal de ensino.

Considerando a Portaria MEC nº 609, de 27 de junho de 2018 do credenciamento do IFRR.

Considerando a Resolução CONSUP/IFRR Nº 757, de 27 de outubro de 2023, que revoga a Resolução 601/2021 - CONSUP/IFRR, de 10 de setembro de 2021, Aprova Projeto Pedagógico do Curso de Pós Graduação *Lato Sensu* em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica.

Considerando o [Parecer CNE/CEB nº 11/2012](#) - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Considerando a Portaria MEC Nº 70, de 24 de janeiro de 2025, que altera a Portaria MEC nº 554, de 11 de março de 2019, que dispõe sobre a emissão e o registro de diploma de graduação, por meio digital, pelas Instituições de Ensino Superior - IES pertencentes ao Sistema Federal de Ensino.

Considerando a Nota Técnica nº 28/2025/CGPA/DPR/SETEC/SETEC de 26 de maio de 2025, que orienta o IFRR na Diplomação de Curso de Formação Pedagógica.

RESOLVE:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A presente Resolução orienta sobre a expedição de diploma de Licenciatura em Docência na Educação Profissional Técnica de Nível Médio a graduados não licenciados que realizaram o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica ministrado pelo IFRR.

§1º O curso foi ofertado por meio de Parceria de fomento da Capes, como um dos objetos do projeto denominado DocentEPT da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) do Ministério da Educação (MEC).

§2º A oferta realizada pelo IFRR do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica está registrada no cadastro nacional de cursos de especialização do Sistema e-MEC sob código 163613.

Art. 2º A expedição do Diploma de Licenciatura em Docência na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, deverá considerar a Resolução nº 2, de 20 de dezembro de 2019 e a Portaria MEC nº 70, de 24 de janeiro de 2025.

§1º O processo de análise da documentação apresentada pelos egressos será conduzido por comissão multidisciplinar constituída especialmente para esse fim pela Diretoria de Políticas de Educação a Distância, sendo indispensável a participação dos setores: pró-reitoria de ensino, diretoria de ensino e registro acadêmico do Campus Boa Vista, conforme Anexo I.

DAS BASES PARA O REQUERIMENTO E EXPEDIÇÃO DO DIPLOMA

Art. 3º O IFRR, por meio de Edital, divulgará providências específicas e convocará os interessados para participar, indicando os critérios objetivos necessários à seleção.

Art. 4º Poderão requerer o diploma de Licenciado em Docência na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos na Resolução CNE Nº 2, de 20 de dezembro de 2019:

I – diplomação em curso de graduação de Bacharelado ou de Tecnologia;

II – certificação no curso de Pós-Graduação lato sensu específico de Especialização em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica com o mínimo de 360 (trezentas e sessenta) horas, e

III – comprovação de, pelo menos, 400 (quatrocentas) horas de prática pedagógica em docência de componentes curriculares profissionais.

Art. 5º Esta Resolução servirá para fins de expedição do diploma de Licenciado(a) em Docência na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, como ato autorizativo do curso amparada na Resolução CNE Nº 2, de 20 de dezembro de 2019 e Resolução 707/2022 - CONSUP/IFRR, de 20 de dezembro de 2022.

Art. 6º O prazo para expedição do diploma seguirá o previsto na Portaria MEC Nº 1.095 de 25 de outubro de 2018, contado a partir da homologação do resultado final do Edital.

Art. 7º O registro dos diplomas aos Licenciados em Docência na Educação Profissional Técnica de Nível Médio que atesta a veracidade dos mesmos será realizado pelo setor de registro acadêmico do IFRR Campus Boa Vista.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º Os casos omissos serão dirimidos pela Diretoria de Políticas de Educação a Distância (DIPEAD)

consoante suas competências regimentais.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Boa Vista-RR, 23 de outubro de 2025.

Nilra Jane Filgueira Bezerra
Presidente do CONSUP

ANEXO I - FICHA DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO

CRITÉRIOS DE COMPRIMENTO DOS REQUISITOS – FICHA INDIVIDUAL DE AVALIAÇÃO

EDITAL X/XXX – DIPEAD/XXX/IFRR, DE XX/XX/2025.

CANDIDATO	
INSCRIÇÃO DO EDITAL	
CURSO	

Avaliação de Cumprimento dos Requisitos para obtenção de Diploma de Licenciado em Docência na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, amparado na Resolução nº XX/CONSUP/IFRR, que estabelece os seguintes requisitos:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO Resolução CNE/CP nº 2, de 2019	Análise (Atendido/ não atendido)
I. Diplomação em curso de graduação de Bacharelado ou de Tecnologia	
II. Certificação no curso de Especialização em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica ofertado pelo IFRR	
III. Comprovação de, pelo menos, 400 (quatrocentas) horas de prática pedagógica em docência de disciplinas profissionais.	
SITUAÇÃO (Deferido/indeferido)	

COMISSÃO DE AVALIADORES	ASSINATURAS ELETRÔNICAS
--------------------------------	-------------------------

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR(A) - CD0001 - IFRR**, em 23/10/2025 09:36:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 387800

Código de Autenticação: fdd4859261





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA
Conselho Superior
Rua Fernão Dias Paes Leme, 11, Calungá, Boa Vista - RR, CEP 69303220 ,
www.ifrr.edu.br

Resolução CONSUP/IFRR N° 869, de 29 de outubro de 2025.

Aprova o Plano Estratégico Institucional para Permanência e Êxito (2025-2029) dos Estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR).

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso de suas atribuições legais, e considerando as determinações e/ou recomendações do Acórdão 986/2024-TCU-Plenário, de relatoria do Ministro Antonio Anastasia, protocolado na sessão de 22/5/2024, bem como o Parecer do Conselheiro Relator, constante no Processo n. 23231.000417.2024-30 e a decisão do colegiado tomada na 97ª sessão plenária realizada em 25 de abril de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano Estratégico Institucional para Permanência e Êxito (2025-2029) dos Estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), conforme o anexo desta resolução.

Art. 2º. Revogar Resolução N.º 477/CONSELHO SUPERIOR, de 30 de outubro de 2019.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista-RR, 29 de outubro de 2025.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA
Presidente do CONSUP

ANEXO DA Resolução CONSUP/IFRR N° 869, de 29 de outubro de 2025

PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL DE PERMANÊNCIA E ÊXITO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA 2025-2029.

1. APRESENTAÇÃO

A Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Rede Federal de EPCT) iniciou, a partir de 2005, um processo consistente de expansão e interiorização, respaldado pela Lei nº 11.195/2005, que modificou a LDB com vistas à criação de novas escolas técnicas. Esse movimento foi posteriormente consolidado pela Lei nº 11.892/2008,

responsável pela instituição dos Institutos Federais, configurando-se como um marco na política educacional brasileira.

A principal finalidade desse processo foi a democratização da oferta da educação profissional e tecnológica, possibilitando o acesso de comunidades situadas em áreas historicamente desassistidas. A interiorização do ensino, portanto, traduziu-se em uma estratégia de redução das desigualdades regionais, oferecendo novas oportunidades de formação em diferentes níveis.

No entanto, durante esse período, relatórios oficiais e estudos institucionais vêm apontando índices preocupantes de evasão e retenção acadêmica, evidenciando desafios persistentes para a consolidação da política de expansão. Essa realidade foi confirmada de modo mais sistematizado a partir de 2018, com a criação da Plataforma Nilo Peçanha (Portaria Setec nº 1/2018), responsável pela padronização e consolidação dos indicadores de desempenho da Rede. Embora tenha havido expressivo crescimento no número de matrículas e significativa interiorização, os elevados índices de evasão e retenção têm sido significativos, contrariando a perspectiva de universalização do acesso à educação, bem como da garantia da permanência, contrapondo diretamente às diretrizes do Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014), que estabelece como princípios a universalização do acesso e a garantia da permanência com êxito.

Nesse sentido, é relevante o reforço de ações que promovam a participação dos estudantes em atividades de ensino, pesquisa, inovação e extensão e que possibilitem a eles um percurso exitoso de formação acadêmica e profissional, de modo a garantir reais condições de permanência e êxito.

Diante do exposto, a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) recomendou, por meio da Nota Informativa nº 138/2015/SETEC, a elaboração de um Plano Estratégico Institucional para Permanência e Êxito dos Estudantes pelas instituições da Rede Federal, com o objetivo de fortalecer a qualidade do ensino por meio de ações de incentivo à permanência e à promoção acadêmica.

O Plano Estratégico Institucional para Permanência e Êxito dos Estudantes do IFRR foi construído com a participação de representantes de toda a comunidade acadêmica, utilizou os dados da Plataforma Nilo Peçanha, no período 2019 a 2024, e os seguintes documentos institucionais como subsídio para sua elaboração: documentos enviados pelos *campi* com o relato dos principais motivos causadores da evasão e retenção acadêmica, assim como seus planos de ações para combatê-las; Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2025-2029; Relatório de Avaliação Institucional, entre outros.

Esse plano está estruturado de modo a apresentar, de forma sucinta, a trajetória do IFRR, com enfoque em sua identidade, organização multicampi, ambiente de atuação e os aspectos socioeducacionais de Roraima. Também trata da base conceitual de evasão adotada pelo IFRR, enquanto aborda a metodologia utilizada para elaborar o plano supracitado. Apresenta, ainda, diagnósticos quantitativo e qualitativo relativos à evasão e à retenção, bem como medidas de intervenção para a superação ou a minimização dos índices de evasão, além da meta institucional de permanência e êxito e a metodologia de acompanhamento e monitoramento da execução do plano de ação e da meta de permanência e êxito.

Espera-se, portanto, que por meio do esforço coletivo da comunidade acadêmica, o IFRR fortaleça o processo de inclusão social que deve contemplar efetivamente as ações que viabilizem o acesso à educação profissional, como também aquelas que garantam as condições de permanência e êxito dos seus estudantes.

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

INSTITUIÇÃO: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR

ASPECTO LEGAL: Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008 - Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.

UNIDADES

1. Reitoria

Reitora: Nilra Jane Filgueira Bezerra

Pró-Reitor de Administração: Emanuel Alves de Moura

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Adnelson Jati Batista

Pró-Reitora de Ensino: Aline Cavalcante Ferreira

Pró-Reitora de Extensão: Roseli Bernardo Silva dos Santos

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação: Romildo Nicolau Alves

Endereço: Rua Fernão Dias Paes Leme, nº 11, Calungá CEP: 69.303-220, Boa Vista - RR

E-mail: gabinete.reitoria@ifrr.edu.br

2. Campus Amajari

Diretor-Geral: Rodrigo Luiz Neves Barros

Endereço: Rodovia Antonio Menezes da Silva (antiga RR-342), vicinal que liga a Balsa de Aparecida à Vila Brasil, Km 03.

CEP 69343-000, Amajari - RR

E-mail: gabinete.amajari@ifrr.edu.br

3. Campus Bonfim

Diretor: Tomás Armando Del Pozo Hernandez

Endereço: Av. Tuxaua de Faria, s/n, 13 de Maio, CEP 69380-000, Bonfim - RR.

E-mail: gabinete.bonfim@ifrr.edu.br

4. Campus Boa Vista

Diretora-Geral: Luciana Leandro Silva

Endereço: Av. Glaycon de Paiva, nº 2496, Pricumã, CEP: 69.303-340, Boa Vista - RR.

Email: gabinete.boavista@ifrr.edu.br

5. Campus Boa Vista Zona Oeste

Diretor-Geral: Isaac Sutil da Silva

Endereço: Rua Prof. Nonato Chacon, nº 1976, Laura Moreira (Conjunto Cidadão), CEP: 69.318-000, Boa Vista - RR.

E-mail: gabinete.cbvzo@ifrr.edu.br

6. Campus Novo Paraíso

Diretora-Geral: Vanessa Rufino Vale Vasconcelos

Endereço: BR-174, Km 512, Vila Novo Paraíso, CEP: 69.365-000, Caracaraí - RR.

Email: gabinete.novoparaíso@ifrr.edu.br

2.1 Comissão de elaboração e reformulação do Plano Estratégico Institucional de Permanência e Êxito dos Estudantes do IFRR

A Comissão responsável pela reformulação do Plano Estratégico Institucional de Permanência e Êxito dos Estudantes do IFRR, constituída pela Portaria N. 0898/GAB-REITORIA/IFRR, de 14 de março de 2024, reconstituída pelas Portarias N° 2040/GAB-REITORIA/IFRR, de 25 de junho de 2024, e N° 3253/GAB-REITORIA/IFRR, de 25 de junho de 2025, composta pelos servidores abaixo relacionados, sendo presidida pela primeira:

MIRELLA JANUARIO MAGIONI – PROEN/DEPAE

ALINE CAVALCANTE FERREIRA – PROEN

JULIANA KAROLINE DANTAS ROCHA – PROEN/DEPAE

LILIAN VANESSA CARVALHO GAMA – PROEN/DIPDEN

LUCIANO MONTEIRO DO AMARAL - PROEN

MIQUEIAS AMBROSIO DOS SANTOS - PROEN/DEPAE/CEEI

NAYARA PAULA RODRIGUES DE FREITAS – PROEN/DEPAE

THAYS CRISTINE SOARES DE CARVALHO – PROEN/DIPDEN

ADNELSON JATI BATISTA – PRODIN

AMARILDO FERREIRA JÚNIOR – PROPESPI

DAVID RICARDO DE SOUZA SILVA – PROAD

DIOGO ROCHA FERREIRA MAIA – DTI

FRANCIMEIRE SALES DE SOUZA – PROEX

LARISSA JUSSARA LEITE DE BRITO SOMBRA – DIPEAD

ADA RAQUEL DA FONSECA VASCONCELOS – CAB

ANDRE FERREIRA SILVA – CAB

JUCIMARA FELIX DOS SANTOS – CAM

ALESSANDRO TEIXEIRA CHAVES – CAM

ANA APARECIDA VIEIRA DE MOURA – CBV

TATYANNE REZENDE COSTA – CBVZO

HUDSON DO VALE DE OLIVEIRA – CBVZO

CLEIA GOMES VIEIRA E SILVA MEDEIROS – CNP

ALAINÉ ANDRADE DE MORAIS – CNP

2.2 Histórico do IFRR

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR) é uma instituição pública federal que há mais de 30 anos promove a educação profissional, científica e tecnológica no estado de Roraima. Atua na formação cidadã, no desenvolvimento regional e na inclusão social.

Sua trajetória teve início em 1986, com a criação da Escola Técnica de Roraima, que iniciou suas atividades em 1987 com dois cursos técnicos: Eletrotécnica e Edificações. Em 1993, foi transformada em Escola Técnica Federal de Roraima, por meio da Lei nº 8.670, ampliando sua atuação e estrutura. Em 2002, passou a Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima (CEFET-RR), consolidando a verticalização do ensino técnico e superior.

Com a criação dos Institutos Federais pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, o CEFET-RR foi transformado em Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), integrando a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Inicialmente composto pelos *campi* Boa Vista, Novo Paraíso e Amajari, o IFRR expandiu sua presença no estado com a criação do *Campus* Boa Vista Zona Oeste (2011) e do *Campus* Avançado Bonfim (2015).

Em 2023, novas unidades de ensino dos Institutos Federais foram anunciadas pelo Governo Federal. Mediante o Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023, foi instituído o Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, e o estado de Roraima foi contemplado com mais uma unidade de ensino: o *Campus* Rorainópolis, ainda em fase de estruturação.

Em 2025, o *Campus* Avançado Bonfim teve a sua tipologia alterada para *Campus* Bonfim, através da Portaria 34/2025 do Ministério da Educação.

Atualmente, o IFRR possui estrutura multicampi, formada por cinco *campi* e uma Reitoria. Oferece cursos de Qualificação Profissional (FIC), técnicos, de graduação e pós-graduação nas modalidades presencial e a distância. Compõe ainda seu tipo de oferta a Educação de Jovens e Adultos (EJA-EPT). Sua atuação é pautada na indissociabilidade entre ensino, pesquisa, inovação e extensão, promovendo uma formação integral, crítica e socialmente comprometida.

A nossa história se divide em cinco etapas. São elas:

1. Escola Técnica de Roraima integrante da rede de ensino do Território Federal de Roraima (1986-1989):

Criada em 1986, iniciou suas atividades em 1987 com os cursos de Eletrotécnica e Edificações. Funcionava em blocos cedidos pela Escola do Magistério, atendendo 175 estudantes.

2. Escola Técnica de Roraima integrante do sistema de ensino do Estado de Roraima (1989-1993): Em 1989, foi integrada ao sistema estadual de ensino, com reconhecimento do Conselho Territorial de Educação, por meio do Parecer nº 26/89 do CTE-RR. Nessa fase, contava com 12 docentes e 11 técnicos-administrativos.

3. Escola Técnica Federal de Roraima (ETFRR - 1993-2002): Transformada em instituição federal pela Lei nº 8.670/1993. Em 1994, expandiu sua oferta com cursos como Agrimensura e Magistério em Educação Física, além do ensino fundamental (descontinuado em 1999). O quadro funcional cresceu para 226 servidores.

4. Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima (CEFET-RR - 2002-2008): Instituído por decreto presidencial em 2002, passou a ofertar também ensino superior, com o curso de Tecnologia em Gestão de Turismo. Com o Plano de Expansão da Rede Federal, foram criadas duas Unidades de Ensino Descentralizadas (UNEDs): Novo Paraíso (fase I) e Amajari (fase II). Em agosto de 2007, iniciaram-se as atividades pedagógicas no *Campus* Amajari dessa unidade com 210 estudantes matriculados no curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, incluindo uma turma do PROEJA.

5. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR - 2008–atual): Com a sanção da Lei nº 11.892/2008, o CEFET-RR tornou-se o IFRR, inicialmente com três *campi*. Em 2011, foi criado o *Campus* Boa Vista Zona Oeste e, em 2015, o *Campus* Avançado Bonfim. Recentemente, com a nova expansão, o IFRR foi contemplado com mais uma unidade de ensino, o *Campus* Rorainópolis, ainda em fase de estruturação. E com a alteração, em 2025, da tipologia do *Campus* Avançado Bonfim para *Campus* Bonfim, através da Portaria 34/2025 do Ministério da Educação.

2.3 Caracterização do IFRR

Criados pela Lei nº 11.892/2008, os Institutos Federais fazem parte da política de expansão e interiorização da educação profissional e tecnológica, com foco na democratização do acesso, na redução de desigualdades, no desenvolvimento regional e na verticalização do ensino.

Com estrutura multicampi, o IFRR oferece cursos alinhados aos arranjos produtivos, sociais e culturais locais e às demandas do mundo do trabalho, atendendo a diversos públicos. Sua atuação está fundamentada na indissociabilidade entre ensino, pesquisa, inovação e extensão, conforme o Projeto Político-Pedagógico Institucional

(PPI) e os Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs), favorecendo uma formação integral e o engajamento dos estudantes em projetos extracurriculares.

Atualmente, o IFRR, através das unidades de ensino, oferta 66 cursos nos seguintes níveis e modalidades de ensino:

- **Educação Técnica:** Integrado, Concomitante e Subsequente ao Ensino Médio
- **Qualificação Profissional (FIC)**
- **Graduação:** Bacharelado, Licenciatura e Tecnologia
- **Pós-graduação:** Especialização (Lato sensu), Mestrado Profissional e Mestrado Acadêmico em associação

Esses cursos são oferecidos nas modalidades presencial e a distância. Na Educação Técnica, o IFRR oferta o EJA-EPT. Os dados institucionais podem ser consultados na Plataforma Nilo Peçanha: <https://www.gov.br/mec/pt-br/pnp>

Os tipos de cursos do IFRR, bem como suas respectivas ofertas estão distribuídas da seguinte forma:

CAMPUS AMAJARI – CAM

Curso Técnico integrado ao Ensino Médio

Curso Técnico em Agropecuária

Curso Técnico em Aquicultura

Curso Técnico subsequente - EAD

Curso Técnico em Agropecuária

Cursos Superiores de Tecnologia

Curso Superior de Tecnologia em Aquicultura

CAMPUS BOA VISTA – CBV

Curso Técnico integrado ao Ensino Médio

Curso Técnico em Edificações

Curso Técnico em Eletrônica

Curso Técnico em Eletrotécnica

Curso Técnico em Informática

Curso Técnico em Secretariado

Curso Técnico subsequente ao Ensino Médio

Curso Técnico em Análises Clínicas

Curso Técnico em Enfermagem

Curso Técnico em Edificações

Curso Técnico em Eletrônica

Curso Técnico em Eletrotécnica

Curso Técnico em Informática

Curso Técnico em Secretariado

Curso Técnico em Energias Renováveis

Cursos Superiores de Tecnologia

Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar

Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo

Curso Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental

Curso Superior de Licenciatura

Licenciatura em Ciências Biológicas

Licenciatura em Educação Física

Licenciatura em Matemática

Licenciatura em Ciências Biológicas - EaD

Licenciatura em Letras - Espanhol - EaD

Licenciatura em Letras Português- Espanhol

Licenciatura em Matemática - EaD

Licenciatura em Pedagogia - EaD

Licenciatura em Educação Física- EaD

Curso de Pós Graduação Lato Sensu

Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos

Planejamento e Gestão de Empreendimentos e Destinos Turísticos Sustentáveis

Curso de Pós Graduação *Lato Sensu* - EAD

Docência em Educação Física Escolar

Gestão e Ensino em Saúde no Contexto Regional

Residência Judicial

Curso de Pós Graduação *Stricto Sensu*

Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional- ProfEPT

CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE - CBVZO**Curso Técnico integrado ao Ensino Médio**

Curso Técnico em Administração

Curso Técnico em Publicidade

Curso Técnico em Design Gráfico

Curso Técnico subsequente ao Ensino Médio

Curso Técnico em Administração

Curso Técnico em Publicidade

Curso Técnico em Design Gráfico

Proeja-FIC

Assistente em Administração

Cursos Superiores de Tecnologia

Tecnologia em Gestão Pública

Tecnologia em Gestão Pública- EaD

Curso de Pós Graduação *Lato Sensu* - EAD

Educação Empreendedora

CAMPUS BONFIM - CAB**Curso Técnico integrado ao Ensino Médio**

Curso Técnico em Administração

Curso Técnico concomitante ao Ensino Médio

Curso Técnico em Administração

Curso Técnico em Agroecologia

Curso Técnico subsequente ao Ensino Médio

Curso Técnico em Administração

Curso Técnico em Informática

Curso Técnico Agropecuária- EaD

Curso Técnico em Administração - EaD

Curso Superior de Tecnologia

Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública

CAMPUS NOVO PARAÍSO - CNP**Curso Técnico integrado ao Ensino Médio**

Curso Técnico em Agroindústria

Curso Técnico em Agropecuária

Curso Técnico em Aquicultura

Curso Técnico subsequente ao Ensino Médio

Curso Técnico Subsequente em Alimentos- EaD

Curso Superior de Bacharelado

Curso Superior de Bacharelado em Agronomia

Curso de Pós Graduação *Lato Sensu*

Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Agroecologia e Educação do Campo

Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Educação para o Trânsito - EaD

2.4 Contextualização socioeconômica do Estado de Roraima e inserção do IFRR no contexto Regional

Normandia (52,9%) e Amajari (49,3%).Vide tabela 1.

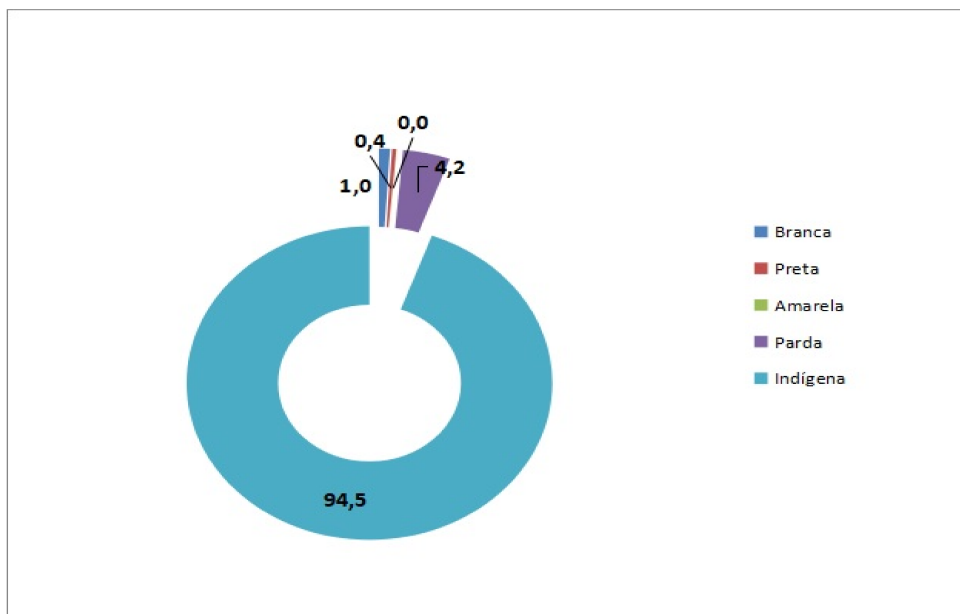
Tabela 1. População residente no Brasil, Roraima e municípios conforme censo demográfico em 2022

Unidade	População		Taxa de crescimento censitário(%)
	2010	2022	2010/2022
Brasil	190.755.799	203.080.756	6,5%
Roraima	450.479	636.303	41,3%
Amajari	9.327	13.927	49,3%
Alto Alegre	16.448	21.066	28,1%
Boa Vista	284.313	413.486	45,4%
Bonfim	10.943	13.897	27,0%
Cantá	13.902	18.682	34,4%
Caracaraí	18.398	20.957	13,9%
Caroebe	8.114	10.656	31,3%
Iracema	8.696	10.023	15,3%
Mucajá	14.792	18.064	22,1%
Normandia	8.940	13.669	52,9%
Pacaraima	10.433	19.305	85,0%
Rorainópolis	24.274	32.647	34,5%
São João da Baliza	6.769	8.858	30,9%
São Luiz	6.750	7.315	8,4%
Uiramutã	8.375	13.751	64,2%

Fonte: IBGE. Censo Demográfico 2022.

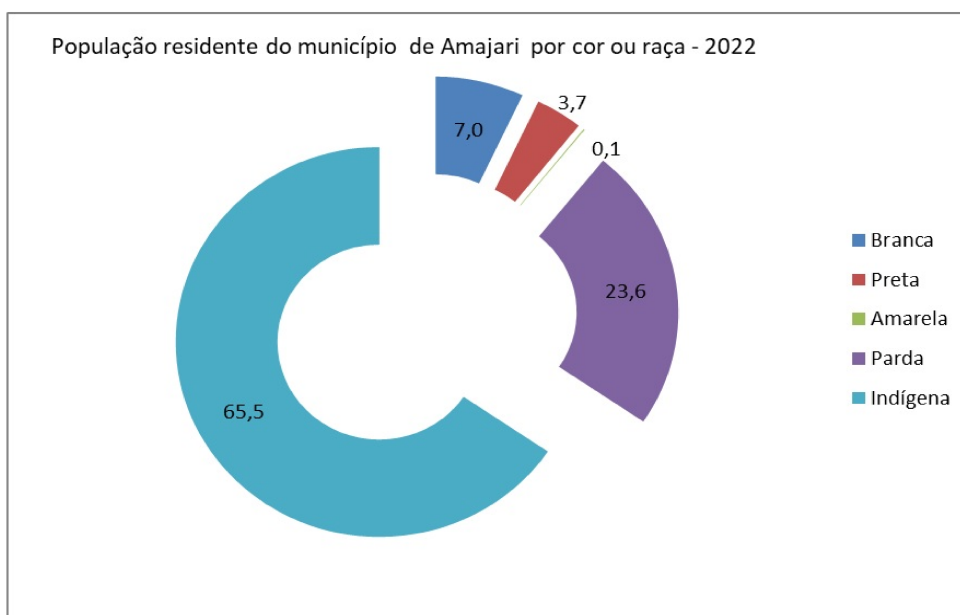
Quanto à composição étnico-racial, os dados revelam a predominância da população indígena em municípios sob influência do *Campus* Amajari. Em Uiramutã, 94,5% da população se autodeclara indígena; em Amajari, esse percentual é de 65,5%, conforme as Figuras 2 e 3, respectivamente.

Figura 2 - População residente do município de Uiramutã por cor ou raça - 2022



Fonte: IBGE.

Figura 3 -População residente do município de Amajari por cor ou raça - 2022



Fonte: IBGE.

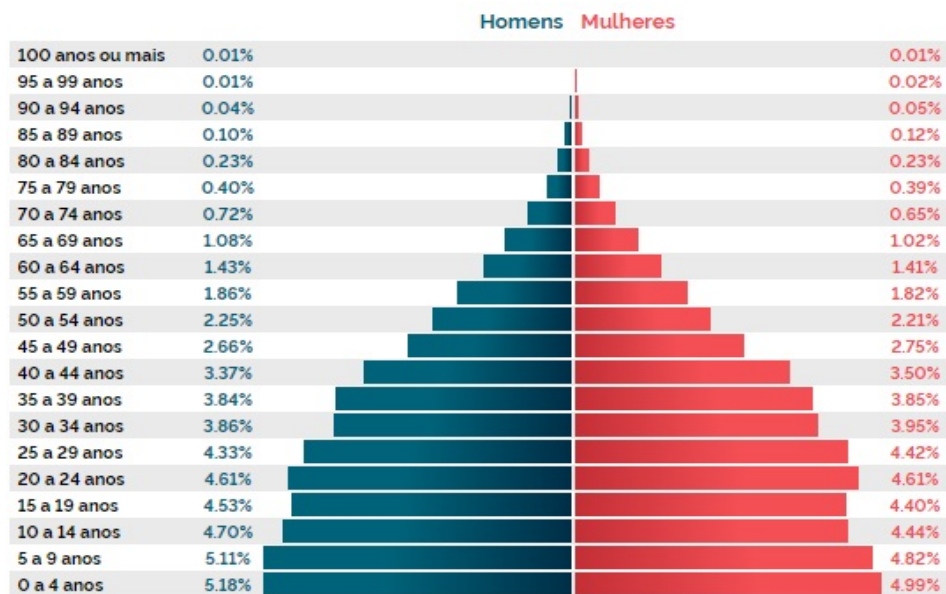
Figura 4 - Pirâmide etária do Estado de Roraima 2022

Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2022.

De acordo com o Censo de 2022, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Roraima é o estado com a população mais jovem do país. A idade mediana da população roraimense é de 26 anos, a menor entre todas as unidades da federação, e o estado também apresenta o menor índice de envelhecimento do Brasil. Em 2010, esse índice era de 10,5%.

A análise da pirâmide etária (Figura 4) mostra que 29,2% da população de Roraima é composta por crianças e adolescentes de 0 a 14 anos, totalizando 186.208 pessoas. Já 65,7% da população tem entre 15 e 64 anos (418.124 pessoas), enquanto apenas 5,1% tem 65 anos ou mais (32.375 pessoas), considerando o total de 636.707 habitantes.

O município de Uiramutã, localizado na tríplice fronteira do Brasil com a Venezuela e a Guiana, ao nordeste do estado, apresenta o menor índice de envelhecimento do país (5,40) e a menor idade mediana nacional, de apenas 15 anos.



Normandia e Pacaraima, também situados em Roraima, ocupam o quarto e o último lugares, respectivamente, entre os 11 municípios com menor índice de envelhecimento no Brasil.

Com uma população total de 13.751 habitantes, Uiramutã é o décimo município mais populoso de Roraima. Desse total, 6.775 pessoas têm entre 0 e 14 anos; 6.610 têm entre 15 e 64 anos; e apenas 366 possuem 65 anos ou mais.

2.4.3 Vulnerabilidade social

Entende-se por *vulnerabilidade social* o conjunto de fatores que afetam o nível de bem-estar, podendo atingir indivíduos, grupos e comunidades de forma diversa. Trata-se de uma noção multidimensional, pois pode incidir em diferentes aspectos da vida das pessoas, com variadas intensidades e impactos, estando relacionada à capacidade de acesso e controle de recursos necessários para o aproveitamento de oportunidades oferecidas pelo Estado, pelo mercado e pela sociedade (MACEDO & KUBLIKOWSKI, 2009, p. 692).

Na Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), a vulnerabilidade social está associada a situações de pobreza e às condições de vida das/os usuárias/os, sendo compreendida como privação, especialmente em relação à ausência de renda e ao acesso precário ou inexistente a serviços públicos.

Em Roraima, observa-se a coexistência de realidades distintas. Boa Vista, que concentra 65% da população do estado, reúne a maior oferta de serviços públicos, como educação, saúde e assistência social, o que favorece o aproveitamento das oportunidades promovidas pelo Estado. Por outro lado, áreas menos povoadas, como os municípios menores que abrigam comunidades indígenas, assentamentos e comunidades ribeirinhas, apresentam acesso limitado a esses serviços, bem como escassas oportunidades de emprego e geração de renda.

O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) desenvolveu o Índice de Vulnerabilidade Social (IVS), com o objetivo de mensurar o acesso, a ausência ou a insuficiência de determinados "ativos" que deveriam estar à disposição de todos os cidadãos por ação do Estado. O IVS é composto por três subíndices: Infraestrutura Urbana; Capital Humano; e Renda e Trabalho.

Esses subíndices representam três grandes dimensões do bem-estar social e têm o mesmo peso na composição do IVS final, que é calculado por média aritmética simples. Os indicadores são normalizados em uma escala de 0 a 1, em que 0 representa a situação ideal e 1, a pior condição possível (por exemplo, taxa de mortalidade infantil igual a zero equivale à ausência total de vulnerabilidade nessa variável).

O IVS é calculado a partir de 16 indicadores retirados da *Plataforma do Atlas do Desenvolvimento Humano*, organizados nas seguintes dimensões:

1. **Infraestrutura Urbana** do território (município, região, estado ou unidade de desenvolvimento humano);
2. **Capital Humano** dos domicílios deste território;
3. **Renda, acesso ao trabalho e forma de inserção** (formal ou informal) dos moradores desses domicílios.

Cada dimensão é composta por variáveis extraídas dos Censos Demográficos do IBGE. Para os municípios brasileiros, os dados são de 2010. No caso de Roraima, porém, são utilizados dados de 2021, por decisão metodológica, refletindo melhor os aspectos atuais das condições de vida. A seguir, temos a figura 5 que nos ajuda a ler o índice.

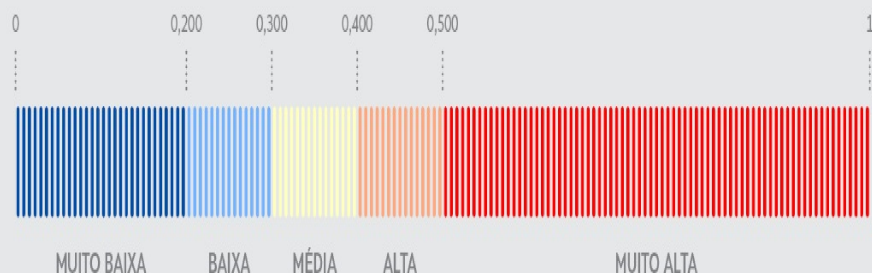
Figura 5 - Faixas de leituras do índice de vulnerabilidade social

Fonte: IPEA.

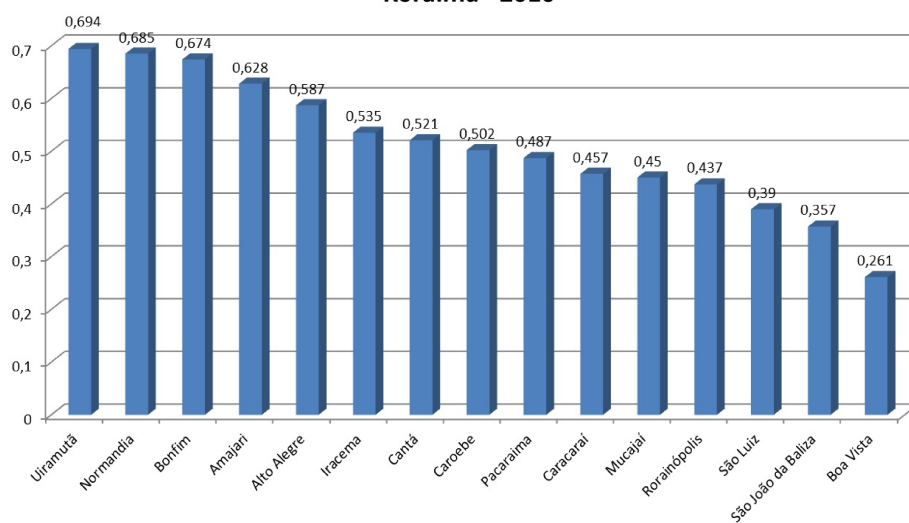
Figura 6 - Índice de vulnerabilidade social dos municípios de Roraima - 2010

FAIXAS DE VULNERABILIDADE SOCIAL

Como ler o IVS:



índice de vulnerabilidade social dos municípios do Estado de Roraima - 2010



Fonte: IPEA

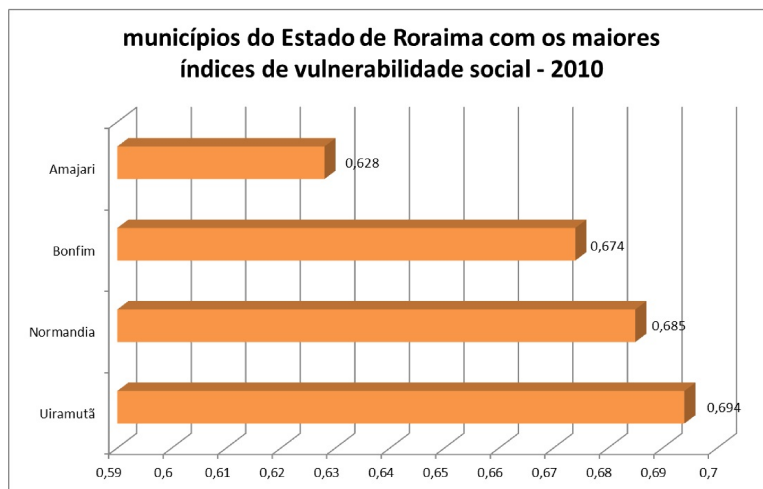
Conforme mostra a Figura 5, o IVS de Roraima em 2021 foi de 0,280, situando o estado na faixa de baixa vulnerabilidade social. A seguir, os subíndices: Infraestrutura Urbana: 0,235; Capital Humano: 0,272; e Renda e Trabalho: 0,331. Observa-se que o maior desafio está relacionado à dimensão Renda e Trabalho, que eleva o índice global do estado.

Ao analisar os municípios individualmente, percebe-se aumento significativo da vulnerabilidade. Dos 15 municípios, 53% apresentam índice de vulnerabilidade social muito alto, especialmente nos indicadores de capital humano, renda e trabalho. Os municípios com os índices mais elevados são: Uiramutã: 0,694; Normandia: 0,685; Bonfim: 0,674; Amajari: 0,628.

Por conseguinte, dois municípios localizados no sul do estado figuram na faixa de média vulnerabilidade; São João da Baliza: 0,357 e São Luiz: 0,390.

A capital Boa Vista, isoladamente, apresenta baixo índice de vulnerabilidade, com 0,261. Nenhum município do estado se enquadra na faixa de muito baixa vulnerabilidade social.

Figura 7 - Municípios com maiores índices de vulnerabilidade social do Estado de Roraima - 2010.



Fonte: IPEA. Índice de vulnerabilidade social dos municípios.

Economicamente, de acordo com o IBGE (2022), Roraima tem uma população de 636.303 habitantes, sendo o estado menos populoso do país e com o menor Produto Interno Bruto (PIB): R\$ 16,02 bilhões em 2020. A composição do PIB estadual é: Administração pública: 49,1%; Serviços: 36,7%; Indústria: 8,6%; Agropecuária: 5,5%.

Segundo o Cadastro Central de Empresas (2021), havia no estado 6.969 empresas, distribuídas da seguinte forma: Agropecuária: 95; Indústria: 387; Construção Civil: 374; Comércio: 3.208; Administração Pública: 58 e Serviços: 2.847

Os arranjos produtivos locais predominantes no estado são voltados à agropecuária, com presença em todos os municípios, notadamente nos segmentos de agricultura, apicultura, fruticultura e produção de grãos. A indústria, ainda incipiente, concentra-se no setor de madeira e móveis, especialmente em Boa Vista.

De acordo com o Banco de Dados da Rede de Biodiversidade e Biotecnologia da Amazônia Legal (2015), Roraima possui oito arranjos produtivos locais, distribuídos em quatro polos: Boa Vista, Amajari, Caracarái e Alto Alegre. Contudo, nos municípios do interior, a economia é fortemente dependente da administração pública, e a agropecuária ainda tem baixa capacidade de absorção de mão de obra. No Quadro 2, é possível verificar a distribuição dos polos produtivos e suas respectivas localidades.

Quadro 1 - Setores da economia no estado de Roraima e seus polos produtivos

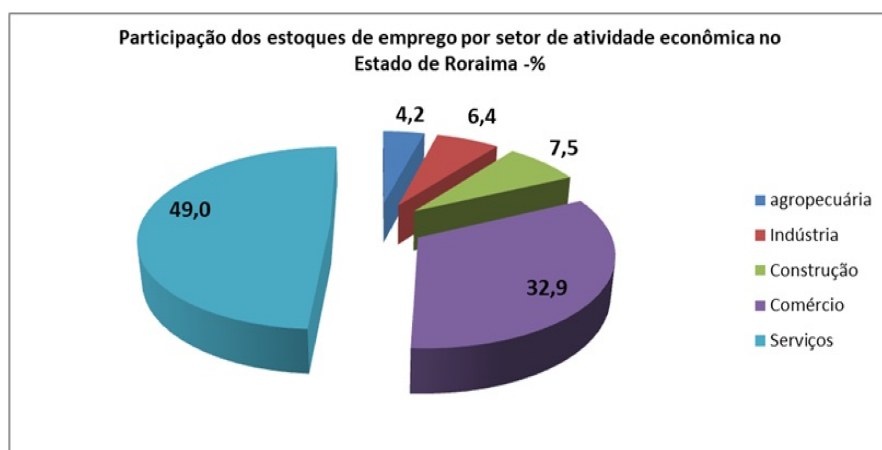
Nome	Pólo Produtivo	Municípios
Agricultura	Boa Vista	Boa Vista, São Luiz, São João da Baliza, Rorainópolis, Pacaraima, Normandia, Mucajaí, Iracema, Caroebe, Caracarái, Cantá, Bonfim, Amajari, Alto Alegre, Uiramutã
Apicultura	Amajari	Amajari, Uiramutã, São Luiz, São João da Baliza, Rorainópolis, Cantá, Normandia, Mucajaí, Iracema, Caroebe, Boa Vista, Caracarái, Bonfim, Pacaraima

Artesanato	Caracarái	Caracarái
Fruticultura	Alto Alegre	Alto Alegre, Boa Vista, Bonfim, Cantá, Caracarái, Iracema, Mucajaí, Normandia, Pacaraima, Rorainópolis, São João da Baliza, São Luiz, Uiramutã, Caroebe, Amajari
Grãos	Alto Alegre	Alto Alegre, Boa Vista, Bonfim, Cantá, São Luiz, Mucajaí, Normandia, Rorainópolis, São João da Baliza, Amajari, Caracarái
Madeiras e Móveis	Boa Vista	Boa Vista
Pecuária	Alto Alegre	Alto Alegre, São Luiz, Amajari, São João da Baliza, Cantá, Caroebe, Iracema, Mucajaí, Normandia, Boa Vista
Piscicultura e pesca	Amajari	Amajari, Rorainópolis, Uiramutã e Caracarái

Fonte: Banco de Dados da Rede de Biodiversidade e Biotecnologia da Amazônia Legal - 2015

Quando se observam os indicadores de empregabilidade divulgados pelo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED, 2023), verifica-se que a atividade agropecuária representa apenas **4,2%** dos empregos formais. Em seguida, aparecem a indústria, com **6,4%**, e a construção civil, com **7,5%**. Por outro lado, o setor do comércio corresponde a **32,9%** dos empregos com carteira assinada, totalizando **24.059 postos**, enquanto o setor de serviços apresenta a maior participação, com **49%** e **35.798 empregos formais**.

Figura 8 - Participação dos estoques de emprego por setor de atividade econômica no Estado de Roraima.



3. BASE CONCEITUAL

No Brasil, conforme a Constituição Federal (CF) vigente, a educação é um direito fundamental do cidadão. Nesse sentido, tanto o artigo 206 da CF quanto o artigo 3º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96) asseguram que o ensino deve ser ministrado com base no princípio da igualdade de condições para o acesso e permanência na escola.

Assim, tratar da permanência e do êxito estudantil significa estabelecer estratégias e promover ações para combater a retenção e a evasão escolar — problemas presentes desde a educação básica até a superior, que impactam negativamente os indicadores de qualidade em qualquer instituição de ensino.

Nessa perspectiva, os estudos de Tinto (1975) apontam que “a evasão deve ser vista como um fenômeno complexo e não como um problema comum, uma vez que compromete o efetivo direito à educação de qualidade para todos”.

Segundo Alves (2018), até a década de 1990 havia poucos documentos sobre evasão no ensino superior. O trabalho da Comissão Especial de Estudos sobre a Evasão do Ministério da Educação é considerado um marco nessa área. De acordo com o relatório dessa comissão, a evasão é entendida como a saída definitiva do estudante da instituição ou de seu curso de origem antes da conclusão. Já a retenção refere-se à não conclusão do curso no prazo previsto, o que pode contribuir para o aumento da evasão (BRASIL, 1996).

A comissão identificou três grandes áreas como causas principais da evasão, cada uma com suas respectivas variáveis:

- Fatores relacionados aos estudantes;
- Fatores ligados às instituições de ensino;
- Questões de ordem sociocultural e econômica.

O Documento Norteador para Superação da Retenção e Evasão Escolar, elaborado pela Secretaria de Ciência e Tecnologia (SETEC) em 2015, disponível em:

https://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=110401-documento-orientador-evasao-retencao-vfinal&category_slug=abril-2019-pdf&Itemid=30192.

reforça que a evasão pode ser analisada tanto como saída da instituição quanto como abandono do curso.

Segundo o documento, as causas da evasão e retenção podem ser de ordem pedagógica, cultural, social, institucional e individual, o que requer das instituições a implementação de políticas e ações pedagógicas e administrativas que favoreçam a permanência e o êxito dos estudantes.

Diante disso, o IFRR optou por analisar a evasão a partir da ótica do curso, por entender que essa abordagem permite identificar com mais precisão as causas do desligamento, possibilitando uma análise abrangente dos motivos de saída — seja com êxito (conclusão do curso) ou sem êxito (evasão).

Com base no documento norteador, as variáveis que contribuem para a evasão e retenção por curso no IFRR foram organizadas em três categorias:

1. Fatores individuais: aspectos pessoais e subjetivos dos estudantes;
2. Fatores internos à instituição: relacionados à infraestrutura, currículo, gestão administrativa, gestão pedagógica e demais elementos institucionais que podem influenciar negativamente a permanência;
3. Fatores externos à instituição: relacionados às dificuldades sociais e econômicas enfrentadas pelos estudantes, bem como à sua relação com a futura inserção profissional.

Sobre esses fatores, o documento destaca:

Embora os fatores individuais e externos estejam ligados a circunstâncias nas quais a intervenção institucional é limitada, às instituições de ensino devem se comprometer a buscar medidas que contribuam para a solução ou mitigação dessas questões. (SETEC, 2015).

Uma vez concluído que a análise da evasão seria por curso e que ela se refere a toda e qualquer saída do estudante de seu curso sem êxito, a instituição traçou sua metodologia de trabalho para elaboração do Plano Estratégico Institucional para Permanência e Êxito dos Estudantes do IFRR.

Para melhor compreensão do cenário da evasão no IFRR, as situações de matrícula foram organizadas em duas categorias:

a) Estudantes Regularmente Matriculados

São aqueles que mantêm vínculo institucional, mesmo com interrupções temporárias. As situações podem ser:

- **Frequentando regularmente;**
- **Intercâmbio:** estudante realizando intercâmbio no período letivo;
- **Trancado:** matrícula trancada no período;
- **Integralizados em fase escolar:** estudantes que concluíram todos os componentes curriculares, mas ainda aguardam etapa final, podendo estar em:
 - Aguardando colação de grau (graduação);
 - Aguardando ENADE (graduação);
 - Estágio final (estagiário concludente);
 - Vínculo institucional sem disciplinas no período (por falta de oferta ou impedimento para cursar estágio).

b) Estudantes Inativos

Egressos com êxito: **Concluído** (curso técnico); e **Formado** (graduação).

Egressos sem êxito:

- **Abandono:** estudante deixou de frequentar o curso;
- **Cancelamento voluntário:** por solicitação do estudante;
- **Cancelamento compulsório:** por decisão institucional;
- **Transferência interna:** mudança para outro curso no IFRR;
- **Transferência externa:** mudança para outra instituição.

Com a definição de que a análise da evasão será feita por curso e considerada como qualquer forma de desligamento sem conclusão, o IFRR delineou sua metodologia de trabalho para elaboração do Plano Estratégico Institucional de Permanência e Êxito Estudantil.

4. OBJETIVOS

O Plano Estratégico tem como objetivos:

- Compreender a contenção da evasão como política institucional essencial à melhoria da qualidade educacional;
- Mapear causas e motivos que levam à evasão e propor ações para reduzir seus índices;
- Incentivar a Reitoria e os *campi* no desenvolvimento de propostas educacionais inclusivas;
- Controlar, acompanhar e conter a evasão estudantil;
- Sugerir intervenções institucionais para mitigar ou resolver essas situações.

5. ASPECTOS METODOLÓGICOS

O Plano de Permanência e Êxito do Instituto Federal de Roraima (IFRR) fundamenta-se no Plano Estratégico de Permanência e Êxito elaborado pelo Instituto Federal do Ceará (IFCE, 2015), bem como nos resultados da pesquisa desenvolvida pelo professor Carlos Artur de Carvalho Arêas, do Instituto Federal Fluminense (IFF), publicada na obra *Pesquisa Nacional de Egressos da Rede Federal de Educação, Ciência e Tecnologia* (2023).

A metodologia adotada para a elaboração do plano divide-se em: levantamento de dados quantitativos e qualitativos.

5.1 Dados qualitativos

Para a identificação das causas de retenção e evasão no IFRR e apresentação dos dados gerais, foram utilizados os

dados da Plataforma Nilo Peçanha, referentes ao período de 2019 a 2024.

A consolidação dos dados individuais será realizada por cada *campus*, que levantará, junto à comunidade acadêmica, as causas da evasão e da retenção nos cursos com taxas médias de evasão e retenção, incluindo os cursos técnicos, de graduação, FIC e PROEJA. Também será feita uma análise específica sobre os estudantes Público-Alvo da Educação Especial (PAEE). Consideram-se taxas médias de evasão aquelas superiores a 15%.

Posteriormente, os dados consolidados serão enviados pelas unidades à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (PRODIN), que os organizará e encaminhará à SETEC.

Com base em documento orientador da SETEC, foram elencadas causas prioritárias de retenção e evasão por *campus*. Esse material subsidiará o planejamento de ações a serem implementadas no período de 2025 a 2028.

Em consonância com as orientações estabelecidas na Nota Informativa nº 138/2015/DPE/DDR/SETEC/MEC, e tomando como referência a estrutura metodológica do Plano Estratégico do IFCE, o IFRR incorporou, na elaboração do presente plano, tanto os dados previamente coletados quanto as novas informações encaminhadas pelos *campi*, referente à temática da permanência e do êxito estudantil.

A partir dessas orientações, serão constituídas as seguintes comissões:

- I. **Comissão Geral de Acompanhamento e Monitoramento das Ações de Permanência e Êxito e dos Indicadores de Acesso, Permanência e Êxito:** atuará em nível sistêmico, sob coordenação da PRODIN, com a participação dos pró-reitores e diretores sistêmicos. Suas atribuições incluem: elaborar, sistematizar, validar e monitorar os indicadores de acesso, permanência e êxito e acompanhar a implementação das estratégias previstas no Plano Estratégico Institucional para Permanência e Êxito dos Estudantes do IFRR.
- II. **Comissões Locais de Acompanhamento e Monitoramento das Ações de Permanência e Êxito:** atuarão em cada *campus*, presididas pelo Diretor-Geral e compostas pelos responsáveis das respectivas dimensões. Suas atribuições são: revisar, com os diversos segmentos do *campus*, as causas identificadas de evasão e retenção; avaliar e propor melhorias ao Plano Estratégico local; acompanhar os indicadores e a execução das ações; e encaminhar relatórios semestrais à Comissão Geral, contendo análise dos indicadores e das ações realizadas.

5.2 Dados quantitativos

Um dos desafios enfrentados pelo IFRR é consolidar uma visão sistêmica que auxilie no planejamento de estratégias para combater a evasão e a retenção, assegurando o acesso, a permanência e o êxito dos estudantes. Para isso, identificou-se a necessidade de centralizar os dados dos sistemas acadêmicos em uma plataforma de uso simplificado, permitindo que os educadores acessem e analisem as informações conforme suas necessidades.

A efetiva utilização desses dados requer a superação de alguns problemas identificados no início do projeto, tais como:

- **Dados obsoletos:** A criação de planilhas e relatórios impressos demanda tempo, o que impede a atualização frequente das informações. Os relatórios rapidamente tornam-se desatualizados e precisam ser refeitos a cada nova coleta.
- **Dados desconectados:** Informações provenientes de diferentes sistemas acadêmicos raramente são correlacionadas, o que obriga os educadores a construir planilhas manuais para obter uma visão geral da evolução acadêmica.
- **Múltiplas fontes de dados:** As informações estão dispersas em diversos sistemas institucionais e externos, como bases sobre mercado de trabalho, o que torna a integração um desafio técnico e oneroso.

A forma atual de disponibilização dos dados acadêmicos não atende às necessidades dos educadores. Diante disso, propõe-se o desenvolvimento de um sistema com as seguintes características:

- **Fácil acesso:** Dados consolidados, acessíveis via Web, por toda a comunidade acadêmica e pelo público externo;
- **Atualização automática:** Visualizações atualizadas conforme novos registros são inseridos nos sistemas;
- **Interface visual:** Dados apresentados em gráficos, facilitando a identificação de padrões e problemas;

- **Interatividade:** Informações organizadas em múltiplos níveis, possibilitando análises personalizadas de maneira simples.

A PRODIN será responsável pela criação da plataforma *IFRR em Números*, como espaço único de divulgação dos dados quantitativos relativos às atividades de ensino, pesquisa, inovação, extensão e governação.

6. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO DE EVASÃO E RETENÇÃO NO IFRR

A análise dos dados históricos de evasão, retenção e conclusão no IFRR é essencial para compreender os desafios enfrentados pela instituição no que se refere à permanência e ao êxito estudantil. Ao identificar padrões ao longo do tempo, é possível construir um diagnóstico preciso, subsidiando a elaboração de estratégias mais eficazes para a redução da evasão e retenção nos diversos níveis e modalidades de ensino. Esse diagnóstico orienta a tomada de decisão institucional, garantindo que as ações planejadas estejam alinhadas às reais necessidades dos estudantes e às particularidades de cada *campus*.

A consolidação dos dados quantitativos de evasão, retenção e conclusão, utilizados na construção do Plano Estratégico Institucional para Permanência e Êxito, baseou-se na 6ª edição da Plataforma Nilo Peçanha (2024), que reúne informações acadêmicas e de gestão das instituições da Rede Federal até o ano de 2021. A seguir, apresentam-se os dados institucionais referentes ao período de 2019 a 2024.

6.1 Dados institucionais 2019 a 2024

Os índices de evasão e retenção do IFRR, apresentados abaixo, referem-se ao período de 2019 a 2024. O primeiro ponto analisado é o quantitativo de matrículas no período e o total de estudantes evadidos, ou seja, aqueles que perderam o vínculo com a instituição antes da conclusão do curso.

Apresenta-se, a seguir, o panorama geral da situação institucional:

Tabela 2 - Matrículas, evadidos e taxa de evasão do IFRR

Ano	Nº de matrículas	Nº de evadidos	Taxa de evasão
2024	7208	752	10,43%
2023	6.817	712	10,44%
2022	6.191	610	9,85%
2021	6.142	668	10,88%
2020	6.264	489	7,81%
2019	5.751	624	10,85%

Fonte: Plataforma Nilo Peçanha.

A análise da taxa de evasão no âmbito do IFRR evidencia a estabilidade na taxa em 2024 em relação ao ano de 2023, no entanto permanece em dois dígitos e num patamar mais elevado do que no ano da pandemia da covid - 19 quando a taxa ficou em 7,81%. Contudo, ao se considerar a taxa de evasão no ciclo completo, observa-se um crescimento significativo em que passa de 29,84% em 2023 para 34,17% em 2024. (vide tabela a seguir).

Tabela 3 - Eficiência Acadêmica, Conclusão, Evasão e Retenção

Ano	Eficiência	Conclusão	Evasão	Retenção
-----	------------	-----------	--------	----------

	Acadêmica	ciclo	ciclo	ciclo
2024	64,72%	62,70%	34,17%	3,13%
2023	66,79%	60,00%	29,84%	10,16%
2022	58%	52,74%	38,12%	9,14%
2021	62,2%	58,59%	35,61%	5,81%
2020	63%	57,27%	33,56%	9,17%
2019	70,5%	68,84%	28,83%	2,34%

Fonte: Plataforma Nilo Peçanha.

Quando se observa a retenção no ciclo em 2024, houve uma queda expressiva em relação a 2023, onde passou de 10,16% para 3,13%

Na sequência, apresentamos os dados quantitativos de cada unidade do IFRR:

Tabela 4 - Taxa de Evasão por campus

Campus	2019	2020	2021	2022	2023	2024
CAB	27,20%	20,21%	17,86%	11,30%	17,14%	21,21%
CAM	9,54%	5,84%	19,62%	12,63%	13,57%	-
CBV	6,61%	2,10%	4,91%	4,41%	8,28%	5,45%
CBVZO	15,97%	11,56%	13,22%	7,73%	9,26%	9,91%
CNP	24,93%	21,74%	12,90%	22,51%	11,85%	22,06%

Fonte: Plataforma Nilo Peçanha.

Apresenta-se a seguir o desempenho de cada *campus*:

- **Campus Amajari:** iniciou 2019 com 9,54% de evasão, reduzindo 3,7% em 2020. No entanto, durante a pandemia, a evasão saltou para 13,78%. Destaca-se que, devido à predominância de estudantes indígenas e à falta de acesso à internet, a unidade suspendeu suas atividades de março a setembro de 2020, retomando com materiais impressos ou digitais. No entanto, em 2024, não houve a disponibilização destes dados.
- **Campus Boa Vista:** apresentou redução de 4,51% na evasão em 2020, seguida por aumento de 2,81% durante o período pandêmico. No entanto, em 2024, houve uma redução significativa em sua taxa de evasão.
- **Campus Boa Vista Zona Oeste:** Ao longo da série vem mostrando decréscimo em sua taxa de evasão. Passando de 15,97% em 2019 para 9,91% em 2024. No entanto, neste ano, houve um ligeiro crescimento em relação ao ano anterior. Passando de 9,26% para 9,91%.
- **Campus Bonfim:** a taxa de evasão era de 27,20% no início da série, com redução de 7% em 2020, 2,35% em 2021 e 6,56% em 2022. No entanto, houve um crescimento de 23,75% em 2024 na taxa de evasão em relação ao ano anterior.

- **Campus Novo Paraíso:** iniciou 2019 com 24,93% de evasão, diminuindo 3,19% em 2020 e 8,84% em 2021. Em 2022, porém, houve aumento de 9,61%. No entanto, em 2024 houve uma expressiva elevação de sua taxa. 86,16% em relação ao ano de 2023.

Outro dado importante a ser observado é a taxa de conclusão por ciclo. A taxa de conclusão por ciclo considera o percentual de concluintes, desconsiderando retidos e evadidos. A série histórica completa é apresentada a seguir, por unidade.

Tabela 5 - Série histórica da taxa de eficiência acadêmica, conclusão no ciclo, evasão no ciclo e retenção no ciclo por *campus* do IFRR, 2023-2024

<i>Campus</i>	2023				2024			
	EA	CC	EC	RC	EA	CC	EC	RC
CAM	74,38%	74,38%	25,62%	-	73,41%	72,56%	26,28%	1,16%
CBV	67,70%	51,63%	24,63%	23,74%	59,18%	57,13%	39,40%	3,47%
CBVZO	70,00%	57,07%	24,46%	18,48%	73,46%	68,00%	24,57%	7,43%
CAB	-	-	-	-	64,40%	64,25%	35,53%	0,22%
CNP	63,33%	59,85%	34,65%	5,50%	32,00%	27,59%	58,62%	13,79%

Fonte Plataforma Nilo Peçanha.

EA – Eficiência acadêmica
CC – Conclusão por ciclo
EC – Evasão por ciclo
RT - Retenção por ciclo

6.1.1 Da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva

Os dados sobre estudantes Público-Alvo da Educação Especial (PAEE) indicam que a maioria (91,76%) está concentrada na capital. A evasão foi registrada em duas unidades, com índice de 7%. Apesar das políticas públicas referentes à Educação Especial e a Educação na perspectiva da Educação Inclusiva , a representatividade desses estudantes é inferior a 2% do total de matriculados, chegando a no máximo 1,7% nas unidades da capital. É importante destacar que, até o momento, a Plataforma Nilo Peçanha não disponibiliza dados específicos sobre esse público.

É fundamental compreender melhor o cenário desses estudantes, analisando os dados por *campus* no ano de 2024. Tal levantamento subsidia políticas institucionais mais eficazes, com foco na equidade e no Atendimento Educacional Especializado (AEE).

Tabela 6 - Dados dos estudantes Público-Alvo da Educação Especial (PAEE) por *campus* no ano de 2024

IFRR 2024	Quantidade	Evasão	Taxa de Evasão	Taxa em relação ao total de estudantes matriculados
CAM	01	0	0	0
CBV	59	02	3,38%	0,24%

CBVZO	16	04	25%	1,78%
CAB	6	0	0	0
CNP	03	0	0	0
Total	85	06	7%	0,38%

Fonte: Dados informados pela Coordenação de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (CAPNE) dos *campi* (2025).

Como instituição de educação profissional, científica e tecnológica, o IFRR reafirma seu compromisso com a Educação Especial e com a Educação Inclusiva, em conformidade com a legislação vigente, como a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) Reconhecer e valorizar a diversidade dos estudantes é essencial para garantir uma educação equitativa, de qualidade e acessível a todos, promovendo condições que atendam às necessidades específicas de aprendizagem e o pleno desenvolvimento dos indivíduos.

O levantamento referente aos estudantes PAEE por unidade revela um panorama fundamental da diversidade humana presente no IFRR, das experiências institucionais e das reais demandas estudantis. Este documento vai além de uma compilação estatística — é um instrumento que nos instrumentaliza para a empatia, reflexão e aperfeiçoamento institucional.

Segundo o Regulamento das Coordenações de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (CAPNEs):

Art. 2º A Educação Especial, na perspectiva da educação inclusiva, é definida como uma modalidade de ensino transversal a todos os níveis, etapas e modalidades da Educação Profissional e Tecnológica, que disponibiliza recursos e serviços e realiza o Atendimento Educacional Especializado (AEE), de forma complementar ou suplementar à formação dos estudantes público alvo da Educação Especial.

Dessa forma, conhecer o perfil dos estudantes do PAEE é fundamental para a elaboração de estratégias pedagógicas que respeitem suas singularidades e promovam equidade. A compreensão das necessidades individuais e contextos socioculturais permite planejar ações que tornem os ambientes educacionais mais acessíveis, inclusivos e humanizados, alinhadas às recomendações legais e teóricas. Dessa forma, fortalecem-se a permanência e o êxito acadêmico, consolidando uma cultura institucional que valoriza a diversidade e o sucesso de todos os estudantes.

Tabela 7 - Condições dos estudantes PAEE por *campus* - 2024.

Campus	Tipo de deficiência	Quant.
CAM	-	0
CBV	Baixa Visão	5
	TEA/TDAH/Altas Habilidades/Superdotação	1
	TEA/ Baixa-visão	1
	Transtorno do Espectro Autista	9
	Surdez	4

	Deficiência Física	11
	Transtorno do Espectro Autista/Transtorno de Déficit de Atenção	6
	Transtorno do Espectro Autista/ Baixa-visão	1
	Transtorno do Espectro Autista/Deficiência Intelectual	2
	Daltonismo	1
	Transtorno de Déficit de Atenção	5
	Deficiência Intelectual	1
	Altas Habilidades/Superdotação	1
	Cegueira	1
CBVZO	Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade	3
	Cegueira Unilateral	1
	Transtorno do Espectro Autista	5
	Deficiência Intelectual	3
	Atraso Global do Desenvolvimento Neuropsicomotor	1
	Deficiência Física	2
CAB	Transtorno Global de Desenvolvimento	1
	Deficiência Física	1
	Deficiência Múltipla	1
	Transtorno do Espectro Autista	1
	Transtorno de Déficit de Atenção com Hiperatividade	1

CNP	Deficiência Física	1
	Transtorno do Espectro Autista	2

Fonte: Dados informados pelos Coordenadores das Coordenações de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (CAPNEs) dos *campi* (2025).

Conforme o artigo 5º, §1º do Regulamento das CAPNEs: *"Constitui-se público-alvo das ações das CAPNEs os estudantes com deficiência(s), transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação."*

A construção de uma comunidade educacional inclusiva requer o envolvimento de todos os setores da instituição — não apenas das coordenações especializadas.

6.1.2 Investimentos realizados na Assistência Estudantil

Outro ponto a destacar é a política de assistência ao estudante, com suas demandas por despesas como auxílio transporte, auxílio alimentação e apoio a eventos, que objetivam contribuir com o acesso e a permanência dos estudantes na instituição e, assim, oportunizar a conclusão do seu curso.

Tabela 8 - Investimentos em assistência estudantil de 2019 a 2024

CAMPUS	2019	2020	2021	2022	2023	2024
CAB	R\$ 65.622,88	R\$ 62.605,33	R\$ 91.000,00	R\$ 91.000,00	R\$ 89.402,28	R\$ 82.549,00
CAM	R\$ 966.766,29	R\$ 970.611,98	R\$ 870.000,00	R\$ 1.073.896,00	R\$ 1.029.979,52	R\$ 1.022.953,68
CBV	R\$ 1.422.315,72	R\$ 1.569.416,56	R\$ 937.035,00	R\$ 937.035,00	R\$ 880.714,21	R\$ R\$ 900.067,81
CBVZO	R\$ 209.077,93	R\$ 291.563,33	R\$ 229.601,00	R\$ 229.601,00	R\$ 227.191,48	R\$ 286.385,21
CNP	R\$ 438.669,27	R\$ 659.935,95	R\$ 1.930.0002,00	R\$ 1.631.472,00	R\$ 1.813.936,51	R\$ 1.800.135,62

Fonte: Valores informados pelos Coordenadores de Assistência Estudantil dos *campi* (2023)

No ano de 2022, de acordo com Departamento de Orçamento, houve recomposição orçamentária favorecendo dois *campi* do IFRR: *Campus Bonfim* (R\$ 50.000,00) e *Campus Boa Vista* (R\$ 50.000,00),

No ano de 2023 houve corte no orçamento e, posteriormente, recomposição orçamentária beneficiando todos os *campi*, sendo que o *Campus Bonfim* cedeu o valor, favorecendo outros *campi*.

6.1.3 Programa Bolsa Permanência

O Programa Bolsa Permanência (PBP) é um auxílio financeiro que tem por finalidade minimizar as desigualdades sociais, étnico-raciais e contribuir para permanência e diplomação dos estudantes de graduação em situação de vulnerabilidade socioeconômica, em especial os indígenas e quilombolas, matriculados em cursos presenciais ofertados por instituições e institutos federais de ensino superior.

Tabela 9 - Homologações da Bolsa Permanência de 2016 a 2024 no IFRR

HOMOLOGAÇÃO PROGRAMA BOLSA PERMANÊNCIA 2016			
MÊS	Nº DE ESTUDANTES	CURSOS	VALOR TOTAL
JANEIRO A DEZEMBRO	09	05	24.300,00
TOTAL INVESTIDO EM 2016			R\$ 24.300,00

Fonte: Departamento de Políticas de Assistência Estudantil (DEPAE)

HOMOLOGAÇÃO PROGRAMA BOLSA PERMANÊNCIA 2017			
MÊS	Nº DE ESTUDANTES	CURSOS	VALOR TOTAL
JANEIRO A DEZEMBRO	39	05	247.500,00
TOTAL INVESTIDO EM 2018			R\$ 247.500,00

Fonte: Departamento de Políticas de Assistência Estudantil (DEPAE)

HOMOLOGAÇÃO PROGRAMA BOLSA PERMANÊNCIA 2018			
MÊS	Nº DE ESTUDANTES	CURSOS	VALOR TOTAL
JANEIRO A DEZEMBRO	39	05	R\$ 247.500,00
TOTAL INVESTIDO EM 2018			R\$ 247.500,00

Fonte: Departamento de Políticas de Assistência Estudantil (DEPAE)

HOMOLOGAÇÃO PROGRAMA BOLSA PERMANÊNCIA 2019			
MÊS	Nº DE ESTUDANTES	CURSOS	VALOR TOTAL
JANEIRO A DEZEMBRO	66	05	515.700
TOTAL INVESTIDO EM 2019			R\$ 515.700,00

Fonte: Departamento de Políticas de Assistência Estudantil (DEPAE)

HOMOLOGAÇÃO PROGRAMA BOLSA PERMANÊNCIA 2020			
MÊS	Nº DE ESTUDANTES	CURSOS	VALOR TOTAL
JAN/FEV/MAR	49	08	R\$ 94.500,00
ABRIL	49	08	R\$ 44.100,00
MAIO	51	08	R\$ 45.900,00
JUNHO	52	08	R\$ 46.800,00
JULHO	51	08	R\$ 45.900,00
AGOSTO	50	08	R\$ 45.000,00
SETEMBRO	50	08	R\$ 45.000,00
OUTUBRO	48	08	R\$ 43.200,00
NOVEMBRO	48	08	R\$ 43.200,00
DEZEMBRO	48	08	R\$ 43.200,00
TOTAL INVESTIDO EM 2020			R\$ 498.600,00

Fonte: Departamento de Políticas de Assistência Estudantil (DEPAE)

HOMOLOGAÇÃO PROGRAMA BOLSA PERMANÊNCIA 2021			
MÊS	Nº DE ESTUDANTES	CURSOS	VALOR TOTAL
JAN/FEV	75	08	R\$ 67.500,00
MARÇO	36	08	R\$ 32.400,00
ABRIL	37	08	R\$ 33.300,00
MAIO	35	08	R\$ 31.500,00
JUNHO	31	08	R\$ 28.800,00
JULHO	35	08	R\$ 31.500,00
AGOSTO	35	08	R\$ 31.500,00
SETEMBRO	32	08	R\$ 28.800,00

OUTUBRO	29	08	R\$ 26.100,00
NOVEMBRO	28	08	R\$ 25.200,00
DEZEMBRO	27	08	R\$ 24.300,00
TOTAL INVESTIDO EM 2021			R\$ 360.900,00

Fonte: Departamento de Políticas de Assistência Estudantil (DEPAE)

HOMOLOGAÇÃO PROGRAMA BOLSA PERMANÊNCIA 2022			
MÊS	Nº DE ESTUDANTES	CURSOS	VALOR TOTAL
JANEIRO	27	08	R\$ 24.300,00
FEVEREIRO	27	08	R\$ 24.300,00
MARÇO	27	08	R\$ 24.300,00
ABRIL	32	08	R\$ 28.800,00
MAIO	27	08	R\$ 24.300,00
JUNHO	27	08	R\$ 24.300,00
JULHO	27	08	R\$ 24.300,00
AGOSTO	29	08	R\$ 26.100,00
SETEMBRO	28	08	R\$ 25.200,00
OUTUBRO	25	08	R\$ 22.500,00
NOVEMBRO	28	08	R\$ 25.200,00
DEZEMBRO	28	08	R\$ 25.200,00
TOTAL INVESTIDO EM 2022			R\$ 298.800,00

Fonte: Departamento de Políticas de Assistência Estudantil (DEPAE)

HOMOLOGAÇÃO PROGRAMA BOLSA PERMANÊNCIA 2023			
MÊS	Nº DE ESTUDANTES	CURSOS	VALOR TOTAL
JANEIRO	25	08	R\$ 22.500,00

FEVEREIRO	28	08	R\$ 25.200,00
MARÇO	28	08	R\$ 25.200,00
ABRIL	28	08	R\$ 39.200,00
MAIO	26	08	R\$ 36.400,00
JUNHO	36	08	R\$ 50.400,00
JULHO	21	08	R\$ 29.400,00
AGOSTO	20	08	R\$ 28.000,00
SETEMBRO	31	08	R\$ 43.400,00
OUTUBRO	27	08	R\$ 37.800,00
NOVEMBRO	27	08	R\$ 37.800,00
DEZEMBRO	24	08	R\$ 33.600,00
TOTAL INVESTIDO EM 2023			R\$ 408.900,00

Fonte: Departamento de Políticas de Assistência Estudantil (DEPAE)

HOMOLOGAÇÃO PROGRAMA BOLSA PERMANÊNCIA 2024			
MÊS	Nº DE ESTUDANTES	CURSOS	VALOR TOTAL
JANEIRO	46	08	R\$ 64.400,00
FEVEREIRO	31	08	R\$ 43.400,00
MARÇO	38	08	R\$ 53.200,00
ABRIL	36	08	R\$ 50.400,00
MAIO	36	08	R\$ 50.400,00
JUNHO	36	08	R\$ 50.400,00
JULHO	50	08	R\$ 70.000,00
AGOSTO	37	08	R\$ 51.800,00
SETEMBRO	29	08	R\$ 40.600,00

OUTUBRO	46	08	R\$ 64.400,00
NOVEMBRO	48	08	R\$ 67.200,00
DEZEMBRO	50	08	R\$ 70.000,00
TOTAL INVESTIDO EM 2023			R\$ 676.200,00

Fonte: Departamento de Políticas de Assistência Estudantil (DEPAE)

No IFRR, o cenário tem se transformado significativamente nos últimos anos. Ao contrário do que se observava anteriormente, quando havia uma demanda reprimida crescente devido ao número insuficiente de bolsas, o que se verifica atualmente é a existência de bolsas disponíveis sem a correspondente ocupação integral pelas/os estudantes elegíveis.

Hoje, o PBP atende estudantes de cinco unidades do IFRR, abrangendo oito cursos de graduação, o que representa uma ampliação significativa em relação à etapa inicial do programa, quando as bolsas estavam concentradas em apenas duas unidades e cinco cursos.

Nesse contexto, o IFRR tem adotado estratégias para garantir a ampla divulgação do programa entre os públicos-alvo, bem como o acompanhamento individualizado dos estudantes indígenas. Esse acompanhamento é registrado em instrumentos estruturados – como formulários de avaliação, indicadores de progresso e relatórios periódicos – para garantir o registro sistemático das ações, com vistas a promover a permanência e o êxito estudantil. A oferta de bolsas configura uma oportunidade estratégica para fortalecer as ações afirmativas, ampliar a equidade no acesso e consolidar as políticas institucionais de inclusão e permanência.

Apesar do volume de recursos destinados ao PBP, ainda não há estudos conclusivos sobre seu impacto na permanência e conclusão dos cursos. Verifica-se, inclusive, índices significativos de evasão e retenção entre os bolsistas. Torna-se, portanto, imprescindível que cada unidade analise seus dados e investigue as causas.

Algumas questões devem nortear essa avaliação:

- O Programa Bolsa Permanência tem ajudado os estudantes contemplados?
- De que forma?
- Quantos bolsistas conseguiram concluir o curso no tempo previsto?
- A evasão entre não-bolsistas é maior do que entre os bolsistas?

Essas análises são necessárias, considerando o investimento realizado e a responsabilidade institucional. A Resolução nº 502/2020 - CONSUP/REITORIA/IFRR determina que as unidades acompanhem o desempenho dos beneficiários e informem os resultados ao MEC, quando solicitado.

6.2 Diagnóstico qualitativo

Com base nos dados apresentados, cada *campus* será responsável por coletar e analisar seus indicadores de evasão e retenção, de acordo com as modalidades e níveis ofertados. Essas informações serão sistematizadas, analisadas e encaminhadas à Comissão Central.

O Plano Estratégico Institucional de Permanência e Êxito, com os dados sistematizados, será validado pelas comissões locais, pela comunidade acadêmica e, posteriormente, submetido à apreciação do Conselho Superior do IFRR (CONSUP).

A seguir, são apresentados os fatores gerais que influenciam a evasão e a retenção nos cursos do IFRR, conforme o *Manual de Orientação para Elaboração do Plano Estratégico de Permanência e Êxito* da SETEC/MEC.

7. PRINCIPAIS CAUSAS DA EVASÃO E RETENÇÃO NO IFRR

Considerando que as principais causas da evasão e da retenção no IFRR são, em sua maioria, comuns aos campi da instituição, a Comissão Geral classificou-as em três categorias: **fatores individuais**, **fatores internos** e **fatores externos à instituição**.

7.1 Fatores individuais

São aspectos relacionados ao próprio estudante, como dificuldades de adaptação à vida acadêmica, conciliação entre trabalho e estudo, questões pessoais e de saúde, entre outros. Abaixo, listam-se os fatores individuais identificados pela Comissão Geral.

I. Adaptação à vida acadêmica

- Muito tempo ausente do sistema de ensino;
- Dificuldade em se adaptar ao ensino profissional;
- Dificuldade em se adaptar à rotina acadêmica inclusive no que diz respeito ao hábito e disciplina de estudo seja no *campus* ou em casa;
- Indisponibilidade de tempo para estudar fora do horário de aulas;
- Dificuldade em conciliar o ensino técnico concomitante com o ensino médio ofertado em outra instituição;
- Dificuldade em conciliar os estudos com a realização das diversas atividades acadêmicas;
- Demonstração de falta de compromisso com os estudos e de indisciplina por parte de alguns estudantes dos cursos integrados e concomitantes;
- Impontualidade por parte de boa parte dos estudantes dos *campi*;
- Estresse de alguns estudantes ocasionado pelo acúmulo de conteúdos e de componentes curriculares para estudar;
- Não demonstração de responsabilidade ou maturidade por parte dos estudantes, principalmente dos cursos técnicos integrados e concomitantes para lidar com a “liberdade” oferecida pelo *campus*;
- Uso indiscriminado do telefone e mídias sociais durante as aulas;
- Uso inadequado de internet e som no horário de aula;
- Tempo muito longo de deslocamento dos estudantes no transporte escolar rural;
- Redução da convivência familiar devido ao grande tempo de permanência do estudante na instituição;
- Excesso de atividades acadêmicas a serem realizadas em curto espaço de tempo;
- Falta de espaços adequados ao descanso e alimentação dos estudantes durante curtos intervalos existentes entre os turnos das aulas do ensino integrado.

II. Qualidade da formação escolar anterior

- Déficit de aprendizagem dos estudantes de cursos técnicos e de graduação quanto aos conteúdos relativos à educação básica (ensino fundamental e médio);
- Déficit de atenção de parte dos estudantes;
- Acompanhamento deficitário de estudantes com necessidades educacionais específicas.

DIII. Descoberta de novos interesses ou novo processo de seleção

- Interesse e ingresso em outro curso ofertado no IFRR ou em outra instituição;
- Supervalorização por parte dos estudantes, dos cursos ofertados por outras Instituições de Ensino Superior (IES), seja pública ou privada;
- Priorização do ingresso na graduação em detrimento do ingresso e permanência nos cursos técnicos;
- Dificuldade em conciliar curso técnico com graduação ou com outro curso técnico;
- Longas distâncias percorridas pelos estudantes no trajeto urbano e rural de suas casas até a escola.

IV. Questões pessoais e de saúde do estudante ou de familiar

- Jornada de trabalho exaustiva interferindo no rendimento do estudante;
- Problemas pessoais, familiares e sociais;

- Autoestima baixa;
- Cansaço físico e mental;
- Problema de saúde do estudante e gravidez;
- Desgaste físico causado pela demora no deslocamento entre município de origem e *campus*, contribuindo, portanto, com a frequência irregular e, por conseguinte, com o abandono;
- Dificuldade em continuar o curso por ter que acompanhar tratamento de doença em familiares;
- Traços comportamentais com a presença de transtornos de ansiedade e depressão;
- Insegurança alimentar e ausência de uma dieta alimentar saudável o que afeta o desenvolvimento cognitivo.

V. Compatibilidade entre a vida acadêmica e as exigências do mundo do trabalho

- Impontualidade e inassiduidade de alguns estudantes que trabalham;
- Dificuldade em conciliar estudo e trabalho, pois ambos ocorrem no mesmo turno.

VI. Desmotivação com o curso

- Falta de identificação ou de afinidade com o curso;
- Desconhecimento ou pouco conhecimento sobre o curso escolhido;
- Falta de perspectiva profissional;
- Imaturidade da própria idade para escolha precoce da profissão;
- Falta de aptidão;
- Descontentamento de alguns estudantes dos cursos integrados que têm interesse em se preparar para o ENEM;
- Desmotivação ocasionada pelas sucessivas repetências;
- Desestímulo pela área de formação;
- O vínculo ao curso aconteceu por circunstâncias diversas e não por ser uma primeira opção;
- Desmotivação ocasionada em alguns cursos por ser de nível alto;
- Cursos mais teóricos que práticos;
- Dificuldade de aprendizagem nos componentes curriculares propedêuticos em especial, as de exatas e língua portuguesa;
- Dificuldade de aprendizagem nos componentes curriculares técnicos;
- Reprovações nos componentes curriculares que são pré-requisitos.

7.2 Fatores internos à Instituição

Referem-se a aspectos pedagógicos e administrativos que influenciam direta ou indiretamente os processos de evasão e retenção. A seguir, apresentam-se os fatores institucionais consolidados pela Comissão Geral.

I. Atualização e flexibilidade curricular

- Sobrecarga de componentes curriculares nos cursos técnicos integrados e concomitantes;
- Cursos concomitantes que ofertam muitos componentes curriculares por período letivo dificultando o desempenho do estudante que também já cursa mais componentes curriculares no ensino médio;
- Currículo com componentes curriculares que não apresentam relevância para o curso;
- Currículos de cursos técnicos que não priorizam as práticas profissionais inerentes ao perfil de egresso esperado;
- Componentes curriculares com excesso de conteúdo;
- Alta complexidade do currículo de alguns cursos técnicos e de graduação;

- Nível elevado de alguns cursos técnicos semelhantes, inclusive, com cursos de graduação;
- Cursos técnicos que apresentam distância entre o conhecimento teórico e o conhecimento prático requerido pelo mundo do trabalho;
- Falta de integração curricular em alguns cursos técnicos integrados;
- Falta de articulação entre teoria e prática nos currículos dos cursos técnicos e de graduação;
- Não há ensino de história afro-brasileira e indígena em todos os *campi*.

II. Infraestrutura física, material, tecnológica e de pessoal para o ensino

- Falta estrutura em alguns *campi* para atender às necessidades de permanência do estudante de tempo integral como, por exemplo, espaço adequado para alimentação, descanso e para estudo nos intervalos entre um turno e outro;
- Existência, em alguns *campi*, de barreiras que impedem a autonomia de pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida;
- Cursos com laboratórios inexistentes;
- Cursos com a estrutura física precária nos laboratórios;
- Cursos com falta de equipamentos, utensílios e insumos;
- Falta de equipamentos esportivos em alguns *campi*;
- Falta de quadra poliesportiva em alguns *campi*;
- Mau funcionamento de alguns laboratórios existentes;
- Quantidade e diversidade de acervo bibliográfico deficiente;
- Falta de espaço de convivência para os estudantes;
- Falta de espaço para descanso dos estudantes que passam dois turnos no *campus*;
- Não há adaptação curricular para situações de estudantes com necessidades educacionais específicas.

III. Gestão administrativa e financeira da unidade de ensino

- Auxílios (transporte, material didático e outros) financeiros insuficientes para atender a demanda de todos os estudantes com o perfil adequado para ter direito aos auxílios;
- Dificuldade dos estudantes em operacionalizar o Sistema Informatizado de Assistência Estudantil do IFRR (SUAP);
- Salas de aulas ficam fechadas no horário de almoço dificultando a permanência dos estudantes que ficam o dia inteiro no *campus*;
- Atrasos no repasse dos auxílios financeiros aos estudantes;
- Existência de estudantes que recebem mais de uma bolsa e estudantes que não recebem nenhuma;
- Concorrência entre IFRR e outras IES na região;
- Dificuldade de comunicação interna no âmbito do *campus*;
- Pouca ou nenhuma demanda por estágio em alguns cursos;
- Demonstração de despreparo para o atendimento com o público interno e externo;
- Não fornecimento de merenda escolar devido à falta de profissionais, orçamento insuficiente, ausência de infraestrutura adequada para armazenamento, preparação e distribuição da alimentação;
- Indisponibilidade de alguns professores efetivos em lecionar no turno noturno;
- Falta de segurança onde há oferta de cursos noturnos tanto dentro quanto no entorno do *campus*;
- Inassiduidade por parte de alguns docentes ocasionando um número significativo de aulas ociosas;
- Impontualidade de alguns professores;

- Não cumprimento do horário de aula por parte de alguns professores.

IV. Gestão acadêmica do curso

- Pouca oferta de cursos de nivelamento para os estudantes;
- Alterações constantes no calendário acadêmico por motivo de greves ou outros;
- Aulas de reposição ofertadas aos sábados ou fora do horário previsto no horário semanal de aulas;
- Falta de ações preventivas quanto à retenção e evasão tanto em cursos diurnos quanto noturnos;
- Poucas oportunidades para recuperação da aprendizagem na maior parte dos cursos;
- Dificuldade na realização de aulas práticas no período noturno;
- Cursos com poucas ofertas de aulas práticas;
- Cursos com poucas ofertas de visitas técnicas;
- Cursos com poucas ofertas de visitas técnicas e também aulas práticas;
- Dificuldade em ofertar componentes curriculares para estudantes reprovados. Geralmente as vagas são insuficientes para os estudantes com reprovações efetivarem matrícula no componente curricular pendente;
- Poucas iniciativas no estímulo à realização de pesquisa e de extensão;
- Poucas iniciativas na área de iniciação científica;
- Acompanhamento pedagógico e multidisciplinar frágil principalmente no turno noturno;
- Dificuldade no acompanhamento pedagógico dos estudantes com baixo desempenho;
- Cursos ofertados em maior parte no horário diurno dificultam a permanência dos estudantes que precisam trabalhar;
- Acompanhamento sociopedagógico deficitário no turno noturno;
- Dificuldade em viabilizar o estágio curricular para os estudantes;
- Falta de uma política de estágio fortalecida;
- Pouca ou nenhuma demanda por estágio em alguns cursos;
- Estágio não ofertado em alguns cursos;
- Não há monitoria suficiente para todos os componentes curriculares;
- Não efetividade no acompanhamento dos estudantes monitores e dos estudantes com dificuldade de aprendizagem submetidos à monitoria, o que dificulta a boa gestão do Programa no *campus* e o êxito dos estudantes com dificuldade de aprendizagem;
- Pouco ou nenhum incentivo quanto ao fortalecimento do vínculo do estudante com o curso e com o *campus*;
- Pouca ou nenhuma adaptação curricular para situações de estudantes com necessidades educacionais específicas.

V. Questões didático-pedagógicas

- Muito conteúdo por aula para pouca quantidade de horas de aula semanal, consequentemente, baixo aprendizado e desinteresse;
- Volume excessivo de conteúdos por aula;
- Desmotivação ocasionada pela dificuldade didática de alguns professores. Por exemplo: relação professor-aluno que em parte é ruim;
- Metodologia de ensino e de avaliação que não favorecem a aprendizagem, pois são mecanicistas;
- Falta de flexibilidade de alguns professores que reprovam por décimos;
- Intolerância por parte de alguns professores;

- Demonstração de despreparo de alguns professores;
- Avaliações de aprendizagem (provas) com conteúdo em excesso;
- Ausência de planejamento de aulas por parte de alguns docentes;
- Utilização de material didático desatualizado;
- Aulas não atrativas;
- Falta de atenção de alguns professores com relação às dificuldades de aprendizagem dos estudantes inclusive daqueles com necessidades educacionais específicas;
- Alguns professores demonstram desmotivação em ensinar, pois demonstram pouco empenho em ministrar boa aula;
- Dificuldade de comunicação entre professores, estudantes e coordenações;
- Falta de domínio de conteúdo de alguns professores;
- Priorização do “repassar” e cumprimento do conteúdo programático em detrimento da aprendizagem;
- Pouca ou nenhuma adaptação de materiais às necessidades educacionais específicas, em alguns *campi*.

VI. Processo de seleção e política de ocupação de vagas

- O exame de seleção para ingresso nos cursos técnicos é pouco exigente, pois muitos estudantes ingressam com dificuldades de aprendizagem provenientes de conhecimentos do ensino básico;
- Ingresso via SISU favorece a entrada de estudantes que não têm o curso como primeira opção, podendo causar o desinteresse posterior pelo curso;
- Indisponibilidade de mais de uma opção de curso para os estudantes que participam da seleção para ingresso nos cursos técnicos;
- Falta de reserva de vagas para as pessoas com deficiência nos cursos oferecidos no IFRR.

VII. Inclusão social e respeito à diversidade

- Observação de atitudes de desrespeito relativas a gênero, etnia, a situação socioeconômica e a pessoas com deficiência;
- Poucas ações socioeducacionais relacionadas a temáticas na área de gênero e diversidade sexual;
- Pouca abordagem da Lei No 11.645, de março de 2008, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”.

VIII. Relação escola-família

- Não há vínculo fortalecido entre família e *campus*;
- Ausência de ações sistemáticas que promovam a participação da família no acompanhamento do desempenho discente;
- Falta de apoio da família no processo ensino e aprendizagem dos estudantes de cursos técnicos integrados e concomitantes;
- Falta de projetos concatenados que aproximem a escola da comunidade e da família dos estudantes.

7.3 Fatores externos à instituição

Envolvem aspectos econômicos, sociais e do mercado de trabalho que impactam a permanência e o êxito dos estudantes na instituição. Os fatores externos consolidados são listados a seguir.

I. Conjuntura econômica e social

- Dificuldade ou escassez de transporte local e intermunicipal que dão acesso aos *campi* do IFRR, inclusive no final de semestre;
- Precariedade na oferta de transporte escolar local e cobertura rodoviária intermunicipal;

- Distância entre o *campus* e a residência do estudante;
- Dificuldade de acesso ao *campus* por parte dos estudantes que residem na zona rural onde não há disponibilidade de transporte escolar;
- Condições precárias de deslocamento dos estudantes para o *campus*;
- Ausência de ambiente de estudo na residência de alguns estudantes;
- Vulnerabilidade social, cultural e econômica do estudante;
- Dificuldade do estudante em estabelecer residência na cidade onde o seu curso funciona;
- Necessidade de alguns estudantes em ficar em casa cuidando dos filhos no horário do curso;
- Dificuldade de parte dos estudantes em reproduzir textos e apostilas por motivo de questões financeiras;
- Falta de oportunidade de trabalho na área de alguns cursos ofertados pelo IFRR;
- Desvalorização da profissão docente e da profissão de tecnólogo pela sociedade;
- Dificuldade ou impossibilidade de registro nos conselhos profissionais;
- Falta de reconhecimento e poucas atribuições junto ao Conselho Regional Engenharia e Agronomia (CREA) na área de projetos (cursos técnicos, integrados e engenharias).

8. AÇÕES DE INTERVENÇÃO E MONITORAMENTO PARA SUPERAÇÃO DA EVASÃO E RETENÇÃO

MACROPROCESSO: PERMANÊNCIA E ÊXITO

ESTRATÉGIA: MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES			
UNIDADE: Reitoria/ <i>Campus</i>			
DIMENSÃO ADMINISTRATIVA/PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL			
AÇÕES DE INTERVENÇÃO	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEIS	RECURSOS NECESSÁRIOS
Investir em espaços de estudo nas áreas externas e internas dos <i>campi</i> com mesas grandes, cadeiras e rede wi-fi em bom estado de funcionamento.		REITORIA e <i>CAMPUS</i>	
Implantar o Painel de Dados Institucionais que possa fornecer alertas para identificar estudantes em risco de evasão, permitindo intervenções proativas, bem como para o monitoramento contínuo do desempenho acadêmico dos estudantes, permitindo identificar áreas de melhoria e oferecer suporte adicional conforme necessário.		PRODIN DTI	
Realizar investimentos em infraestrutura física e tecnológica, incluindo		REITORIA e <i>CAMPUS</i>	

laboratórios atualizados, bibliotecas digitais, salas de aula equipadas, espaços de convivência adequados e espaços de estudos em lugares estratégicos.			
Implementar de políticas de internacionalização, como intercâmbios acadêmicos, programas de dupla diplomação e participação em redes de cooperação internacional, para ampliar a visão de mundo dos estudantes e promover a diversidade cultural.		ARINTER	
Fortalecer políticas e projetos de fomento à educação inclusiva.		REITORIA e <i>CAMPUS</i>	
Implementar estrutura adequada para produção, armazenamento, preparação e distribuição de alimentação aos estudantes ou definir outra estratégia adequada para servir a alimentação desses jovens.		REITORIA e <i>CAMPUS</i>	
Estruturar moradia estudantil para estudantes residentes de regiões afastadas da unidade de ensino ou ampliar o valor do recurso auxílio moradia para os estudantes e ampliar a quantidade de estudantes atendidos com auxílio moradia.		REITORIA e <i>CAMPUS</i>	
Revisar quais cursos ainda não têm todos os seus laboratórios construídos, avaliar os motivos do atraso dessas construções e tomar as devidas providências para agilizar esse processo.		REITORIA e <i>CAMPUS</i>	
Avaliar as instalações de todos os laboratórios existentes dos cursos do IFRR observando as necessidades de melhoria para melhor funcionamento.		REITORIA e <i>CAMPUS</i>	
Avaliar e implantar, se necessário, laboratórios de aprendizagem e laboratórios didático-pedagógicos.		REITORIA e <i>CAMPUS</i>	

Identificar os <i>campi</i> que ainda não disponibilizam de quadra poliesportiva e de espaço de convivência para seus estudantes para que sejam tomadas as devidas providências que solucionem essa fragilidade, como elaboração do projeto de engenharia e captação de recursos internos e externos ao IFRR (emendas parlamentares).		REITORIA e <i>CAMPUS</i>	
Implantar nos <i>campi</i> , no turno da noite, estrutura completa de segurança para estudantes e profissionais.		<i>CAMPUS</i>	
Formalizar parcerias com Município ou Estado para prover a segurança dos estudantes no trajeto do <i>campus</i> para suas residências.		<i>CAMPUS</i>	
Realizar aquisição de equipamentos necessários ao bom funcionamento das CAPNEs.		REITORIA e <i>CAMPUS</i>	
Planejar e/ou executar plano de acessibilidade arquitetônica nos <i>campi</i> do IFRR observando entre outros, a sinalização visual, tátil e auditiva das instalações prediais.		PRODIN e <i>CAMPUS</i>	
Buscar parcerias com o município onde o <i>campus</i> está inserido, no sentido de transportar os estudantes residentes em outros municípios ou distritos.		PRODIN e <i>CAMPUS</i>	
Avaliar a possibilidade de adequar os horários das aulas à disponibilidade de transporte público (documentar a decisão tomada).		<i>CAMPUS</i>	
DIMENSÃO ENSINO (Presencial e EAD)			
VÍNCULO DO CORPO DISCENTE COM O IFRR			
Desenvolver atividades		PROEN, PROESPÍ,	

científicas, artístico-culturais e desportivas.		PROEX, DIPEAD e <i>CAMPUS</i>	
Elaborar estratégias de comunicação sistemática com os pais ou responsáveis pelos estudantes inclusive, aqueles que não têm como comparecer à escola.		<i>CAMPUS</i>	
Elaborar estratégias de comunicação sistemática com os estudantes.		<i>CAMPUS</i>	
Revisar e reestruturar as iniciativas que visem o estreitamento da relação com as famílias, inclusive ressignificando o modelo de reuniões de pais, se for necessário.		<i>CAMPUS</i>	
Promover para pais e estudantes, palestras, oficinas, seminários, dinâmicas de grupos, orientação individual, em grupo e outras atividades que permitam ao <i>campus</i> e a família uma maior aproximação dessa relação.		<i>CAMPUS</i>	
Implementar, ampliar e fortalecer programas contínuos de recepção, acolhimento, integração e orientação aos estudantes de todos os cursos.		<i>CAMPUS</i>	
Fortalecer políticas e projetos de fomento à educação inclusiva.		PROEN, PROPESPI, PROEX, DIPEAD e <i>CAMPUS</i>	
Realizar ações que estreitam a parceria com o corpo docente a fim de identificar quais estudantes demonstram necessidade de um acompanhamento mais sistemático.		<i>CAMPUS</i>	

Desenvolver estratégias sistemáticas de acompanhamento de estudantes trabalhadores para incentivá-los quanto à permanência e êxito.		CAMPUS	
Desenvolver ações que estimulem os ingressantes a conhecerem e valorizarem o curso para o qual fizeram seleção.		CAMPUS	
Estabelecer e executar a política de nivelamento dos estudantes ingressantes durante todo o primeiro período letivo (semestral/anual) dos cursos ofertados.		PROEN e CAMPUS	
Garantir em cada <i>campus</i> a integração entre Coordenação Pedagógica, Coordenação de Curso e Coordenação de Assistência Estudantil no acompanhamento do desempenho dos estudantes.		CAMPUS	
Definir horário de atendimento dos segmentos que atuam diretamente com o estudante (Direção de Ensino, Coordenação Pedagógica, Coordenação de Curso e COAEs) de modo, que o estudante se sinta atendido no que se refere às demandas inerentes ao seu desenvolvimento no curso.		CAMPUS	
ENSINO-APRENDIZAGEM, PERMANÊNCIA E ÊXITO			
Implementar ou ampliar ações contínuas que promovam orientação aos estudantes sobre o valor e a utilidade do estudo em suas vidas e a importância da gestão do tempo.		CAMPUS	
Efetivar no início do período letivo, a avaliação diagnóstica em todos os cursos e turmas para identificar possíveis		CAMPUS	

dificuldades pedagógicas e socioeconômicas dos estudantes com a finalidade de viabilizar a proposição de ações que visem a melhoria da aprendizagem do estudante.			
Elaborar programa fixo de nivelamento para estudantes ingressantes, observando a possibilidade de a carga horária do programa ser inserida nas matrizes curriculares dos cursos ou do programa ser por meio de projetos extracurriculares fixos.		CAMPUS	
Realizar reuniões sistemáticas de conselho de classe e de colegiados com a participação efetiva de professores, coordenadores de cursos, equipes pedagógicas, direção de ensino e apoio ao estudante, para discussão e verificação da situação de cada turma, com vistas à análise da quantidade de estudantes e respectivas situações de baixo desempenho e de potencial retenção e evasão para reavaliação permanente do trabalho pedagógico.		CAMPUS	
Garantir a recuperação paralela nos cursos ofertados pelo IFRR desde o início do período letivo, otimizando o acompanhamento que esse processo exige.		CAMPUS	
Garantir a efetivação da dependência e do plano de estudo individual para todos os estudantes com reprovações.		CAMPUS	
Conscientizar a comunidade acadêmica no <i>campus</i> sobre enfrentamento coletivo da retenção e evasão por meio de: (i) reuniões sistemáticas com gestores; (ii) reuniões sistemáticas no <i>campus</i> com as áreas que atuam no ensino; (iii) encontros pedagógicos e outras formações; (iv) divulgação e análise dos índices de matrícula, retenção e evasão		PROEN, PROPESPI, PROEX, DIPEAD e CAMPUS	

por curso nos <i>campi</i> e tomadas de decisões.			
Efetivar o acompanhamento sistemático da frequência dos estudantes.		<i>CAMPUS</i>	
Estimular o reingresso ao <i>campus</i> de ex-estudantes com no mínimo um (1) registro de abandono no sistema acadêmico (busca ativa).		<i>CAMPUS</i>	
Realizar reunião geral com o Setor Pedagógico e Coordenação de Assistência Estudantil para planejamento do início de cada período letivo.		<i>CAMPUS</i>	
Realizar reunião sistemática com o Setor Pedagógico, Coordenações de Cursos e Coordenação de Assistência Estudantil para acompanhar o desenvolvimento das ações de rotina e das ações do Plano Estratégico de Permanência e Êxito dos estudantes do IFRR.		<i>CAMPUS</i>	
Ampliar o recurso destinado ao Programa de Monitoria visando contemplar os componentes curriculares com maior índice de retenção e evasão e, por conseguinte, o maior número de estudantes com dificuldade de aprendizagem.		PROEN e <i>CAMPUS</i>	
Desenvolver política de aquisição e manutenção de acervo bibliográfico, levando em consideração a criação e o reconhecimento dos cursos.		PROEN e <i>CAMPUS</i>	
Realizar estudos sistemáticos com o corpo docente sobre Avaliação da Aprendizagem.		<i>CAMPUS</i>	
Trabalhar a relação docente-estudante, com o objetivo de melhorar o diálogo e de ampliar os espaços em que os estudantes possam sugerir práticas educativas mais		<i>CAMPUS</i>	

eficientes para o seu aprendizado.			
Fortalecer a formação continuada institucional para o corpo docente por meio da oferta de cursos de curta e de longa duração coordenados pelo IFRR e/ou por instituições parceiras.		PROEN e <i>CAMPUS</i>	
Realizar encontros pedagógicos e reuniões sistemáticas com a gestão.		<i>CAMPUS</i>	
CURRÍCULO			
Revisar os PPCs analisando e comparando o perfil do egresso estabelecido com as suas matrizes curriculares.		<i>CAMPUS</i>	
Aprimorar o instrumento de elaboração e atualização de PPC .		PROEN	
Acompanhar a criação, suspensão, reabertura e extinção de cursos.		PROEN e <i>CAMPUS</i>	
DIVULGAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS CURSOS			
Realizar estudo sobre o desenvolvimento e as demandas produtivas regionais para o planejamento adequado da instituição quanto a oferta de cursos.		PROEN PROPESPI PROEX e DIPEAD	
Avaliar a necessidade de fazer alterações nos procedimentos referentes aos processos seletivos a fim manter a coerência com a função social institucional documentando o resultado dessa avaliação.		PROEN e <i>CAMPUS</i>	
Realizar divulgação dos cursos do IFRR nas escolas, associações, empresas, sindicatos e demais setores públicos e privados que lidam com o ensino básico.		PROEN, PROPESPI, PROEX, DIPEAD, ASCOM e <i>CAMPUS</i>	

Instituir campanhas internas e externas de valorização dos cursos enfocando inclusive as perspectivas do mundo do trabalho nas áreas desses cursos e de crescimento profissional nessas áreas.		PROEN, PROPESPI, PROEX, DIPEAD, ASCOM e <i>CAMPUS</i>	
Realizar periodicamente palestras e mesas redondas com profissionais da área, conselhos de classe CREA e CRQ para motivar e esclarecer as atividades profissionais aos estudantes do IFRR.		<i>CAMPUS</i>	
AÇÕES INCLUSIVAS			
Realizar formação continuada da equipe multiprofissional dos campi.		PROEN e <i>CAMPUS</i>	
Avaliar as necessidades específicas dos estudantes por meio do diálogo com eles e com suas famílias.		<i>CAMPUS</i>	
Promover eventos sobre a temática de inclusão.		PROEN e <i>CAMPUS</i>	
Acompanhar a execução do recurso para a contratação de profissionais para atendimento educacional especializado.		PROEN e <i>CAMPUS</i>	
Orientar a gestão sobre a reserva de recurso para a compra de equipamento de educação assistiva.		<i>CAMPUS</i>	
Implementar a remoção das barreiras arquitetônicas, conforme legislação vigente de acessibilidade, acessibilidade digital, da aprendizagem, a promoção e/ou a adequação dos recursos tecnológicos de acessibilidade para os(as) discentes.		<i>CAMPUS</i>	
Fomentar programas de formação continuada e eventos,		PROEN e <i>CAMPUS</i>	

na perspectiva da educação inclusiva, para os servidores do IFRR.			
Estimular a implementação de ações em parceria com Ensino, Pesquisa e a Extensão na perspectiva do desenvolvimento de políticas de diversidade estudantil no âmbito do IFRR, que viabilizem sobretudo, a valorização, o respeito e a inclusão de questões relativas à temática de estudantes estrangeiros, identidade de gênero, sexualidade, as questões étnico raciais, identidades afrodescendentes, indígenas e quilombolas.		PROEN, PROPESPI, PROEX, DIPEAD e <i>CAMPUS</i>	
Propor políticas e ações sobre valorização étnico-racial.		PROEN, PROPESPI, PROEX, DIPEAD e <i>CAMPUS</i>	
Desenvolver projetos de combate ao bullying.		<i>CAMPUS</i>	
Realizar acompanhamento pedagógico do rendimento dos estudantes público-alvo da Educação Especial.		<i>CAMPUS</i>	
Coletar, sistematizar e analisar as informações institucionais referentes ao rendimento acadêmico dos estudantes estudantes Público-Alvo da Educação Especial (PAEE) no que diz respeito à evasão e à retenção.		PROEN	
Promover ações de respeito e inclusão das pessoas com deficiência.		PROEN, PROPESPI, PROEX, DIPEAD e <i>CAMPUS</i>	
Promover, em articulação com os <i>campi</i> , Pró-reitorias e instituições parceiras, ações voltadas à valorização e ao fortalecimento da permanência		PROEN, PROPESPI, PROEX, DIPEAD e	

dos estudantes com necessidades educacionais específicas no IFRR.		CAMPUS	
Coletar, sistematizar e analisar as informações institucionais referentes ao rendimento acadêmico dos estudantes do Programa Bolsa Permanência no que diz respeito à evasão e à retenção.		PROEN e CAMPUS	
Coletar, sistematizar e analisar as informações institucionais referentes ao rendimento acadêmico dos estudantes por gênero, raça, etnia e orientação sexual, no que diz respeito à evasão e à retenção.		PROEN e CAMPUS	
Elaborar e disponibilizar manuais e guias pedagógicos voltados à Educação Especial, com orientações sobre práticas inclusivas visando fortalecer a capacitação de servidores, bem como promover ambientes educacionais mais inclusivos e acessíveis.		PROEN	
Desenvolver ações que promovam a inclusão da população negra e comunidade indígena, buscando a permanência e o êxito desses estudantes.		PROEN, PROPESPI, PROEX, DIPEAD e CAMPUS	
Promover a articulação intersetorial para garantir atenção integral aos estudantes.		PROEN, PROPESPI, PROEX, DIPEAD e CAMPUS	
ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL			
Consolidar espaços democrático de diálogo e reflexão sobre a Política de Assistência Estudantil, visando ampliar a compreensão, fortalecer a participação e aprimorar as estratégias de acesso e permanência estudantil.		PROEN e CAMPUS	

Garantir a realização anual do Fórum Interno de Assistência Estudantil, com ampla participação estudantil, como espaço estratégico de escuta, diálogo e construção coletiva das políticas de acesso, permanência e êxito.		PROEN e <i>CAMPUS</i>	
Garantir a publicação e a revisão periódica do Edital Único da Assistência Estudantil, assegurando sua atualização conforme as demandas estudantis e os marcos legais vigentes.		PROEN	
Desenvolver ações de conscientização sobre alimentação saudável, pautadas nas diretrizes da Educação Alimentar e Nutricional do PNAE, visando à formação de hábitos alimentares adequados e à promoção da saúde no ambiente escolar.		PROEN	
Desenvolver ações, em conjunto com os <i>campi</i> , de aperfeiçoamento da execução orçamentária dos recursos da assistência estudantil, visando a eficiência, transparência e o controle com foco no monitoramento da PNAES e do PNAE.		PROEN	
Coletar, sistematizar e analisar as informações institucionais referentes ao perfil socioeconômico, cultural e étnico racial dos estudantes participantes dos Programas de Assistência Estudantil do IFRR.		PROEN e <i>CAMPUS</i>	
Avaliar os impactos/resultados alcançados pelos estudantes atendidos com os auxílios e relacionar com dados do perfil socioeconômico institucional.		PROEN e <i>CAMPUS</i>	
Desenvolver as ações globais de promoção, prevenção e		<i>CAMPUS</i>	

educação em saúde aos estudantes do IFRR.			
Coletar, sistematizar e analisar as informações institucionais sobre o rendimento dos estudantes beneficiários dos Programas de Assistência Estudantil do IFRR.		PROEN e <i>CAMPUS</i>	
Promover projetos interdisciplinares de educação alimentar e nutricional.		PROEN e <i>CAMPUS</i>	
Realizar levantamento sistemático para subsidiar a concessão de auxílios financeiros e serviços aos estudantes em situação de vulnerabilidade social, utilizando o Índice de Vulnerabilidade Social (IVS) como referência para análise territorial, sem prejuízo das necessidades e especificidades de cada <i>campus</i> do IFRR.		PROEN e <i>CAMPUS</i>	
Promover discussões institucionais sobre o acúmulo de benefícios e a definição de valores diferenciados conforme os grupos de renda per capita dos estudantes, utilizando os critérios do Índice de Vulnerabilidade Social (IVS) como referência para garantir justiça distributiva e atender às especificidades socioeconômicas de cada <i>campus</i> do IFRR.		PROEN e <i>CAMPUS</i>	
Publicar e acompanhar o cronograma e demais etapas do Edital Único.		<i>CAMPUS</i>	
Executar e prestar contas dos recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) de forma eficiente e transparente, mediante a abertura de processos administrativos específicos que assegurem o planejamento, aquisição, controle e prestação de contas		<i>CAMPUS</i>	

das ações realizadas, em conformidade com as normas do FNDE e os princípios da administração pública.			
Desenvolver ações que garantam acesso a refeições saudáveis, seguras e equilibradas, visando prevenir a evasão por dificuldades alimentares.		<i>CAMPUS</i>	
Apoiar a aquisição de gêneros da agricultura familiar, respeitando os hábitos alimentares tradicionais e regionais dos estudantes.		PROEN e <i>CAMPUS</i>	
Elaborar e realizar ações de Educação Alimentar e Nutricional (palestras, oficinas, materiais educativos).		PROEN e <i>CAMPUS</i>	
Acompanhar a situação alimentar e estado nutricional dos estudantes em vulnerabilidade.		PROEN e <i>CAMPUS</i>	
Articular parcerias com órgãos municipais e estaduais para ampliar o acesso dos estudantes ao transporte escolar, garantindo condições adequadas de deslocamento e permanência.		<i>CAMPUS</i>	
Articular com os outros setores ações de ensino, pesquisa, inovação e extensão voltadas à atenção da saúde integral do discente, por meio do desenvolvimento de programas e projetos, visando a melhoria da qualidade de vida e desenvolvimento de hábitos saudáveis.		PROEN e <i>CAMPUS</i>	
Realizar avaliação contínua da eficiência, eficácia e efetividade dos atendimentos prestados, utilizando instrumentos de monitoramento como indicadores de desempenho, registros sistematizados, pesquisas de satisfação e análise de resultados, com o objetivo de aprimorar a		<i>CAMPUS</i>	

qualidade dos serviços ofertados aos estudantes.			
DIMENSÃO EXTENSÃO			
Estimular a participação de estudantes em projetos de extensão por meio dos programas institucionais e editais de fluxo contínuo.		PROEX	
Estimular a participação dos estudantes nos programas de extensão (PBAEX, PIPEX, PROARC), editais de fluxo contínuo, na condição de bolsista ou voluntário.		CAMPUS	
Fortalecer programas e ações de cultura e esporte.		PROEX	
Estimular a participação de estudantes nos programas e ações de cultura e esporte.		PROEX e CAMPUS	
Formalizar parcerias com os setores produtivos visando a inserção do estudante no mundo do trabalho.		PROEX e CAMPUS	
Fortalecer a atuação dos Comitês Gestores da Política de Acompanhamento de Egressos dos <i>campi</i> , contemplando todas as formas e níveis de ensino.		CAMPUS	
Fortalecer as ações de acompanhamento dos estudantes de cursos FIC		PROEX e CAMPUS	
DIMENSÃO PESQUISA			
Estimular a participação de estudantes em projetos de pesquisa e inovação por meio dos programas institucionais e editais de registro e monitoramento de projetos		CAMPUS	
Estimular a implementação de ações em parceria com as		PROPESPI e CAMPUS	

dimensões Ensino e Extensão para o aprofundamento da pesquisa e da inovação como princípio pedagógico			
Ampliar a iniciação científica e tecnológica nos cursos técnicos e de graduação e sua integração com atividades dos cursos pós-graduação.		PROPESPI e <i>CAMPUS</i>	
Destinar vagas prioritárias a estudantes oriundos das políticas institucionais de ação afirmativa nos programas institucionais e editais de registro e monitoramento de projetos		PROPESPI e <i>CAMPUS</i>	
Estimular a participação dos estudantes nos editais de publicação científica, tecnológica e cultural		<i>CAMPUS</i>	
Promover o intercâmbio interinstitucional de estudantes de pós-graduação do IFRR a serem recepcionados por instituições de excelência, nacionais e internacionais		PROPESPI, ARINTER, <i>CAMPUS</i>	
Contribuir com a atuação dos Comitês Gestores da Política de Acompanhamento de Egressos dos <i>campi</i> por meio do subsídio a informações e promoção de ações junto aos egressos dos cursos de pós-graduação institucionais		<i>CAMPUS</i>	
Investir na recuperação e atualização de ambientes e equipamentos de pesquisa e inovação		PROPESPI e <i>CAMPUS</i>	
Estímulo ao empreendedorismo e à incubação de empresas juniores, proporcionando aos estudantes a oportunidade de desenvolver habilidades empreendedoras e aplicar conhecimentos na prática.		PRODIN	
EAD			

Elaborar estratégias de comunicação sistemática, por meio de reuniões, eventos com os estudantes nos Polos e nos <i>campi</i> .		DIPEAD	
Implementar, ampliar e fortalecer programas contínuos de recepção, acolhimento, integração e orientação aos estudantes, sendo distribuídos ao longo dos semestres de todos os cursos.		DIPEAD	
Fortalecer políticas e projetos de fomento à educação inclusiva nos municípios.		DIPEAD	
Elaborar procedimentos que aperfeiçoem a comunicação com os estudantes relativa a toda e qualquer ação ou informação sobre os seus cursos.		DIPEAD	
Garantir a recuperação paralela nos cursos ofertados pelo IFRR desde o início do período letivo, otimizando o acompanhamento que esse processo exige		DIPEAD	
Conscientizar a comunidade acadêmica no <i>campus</i> sobre enfrentamento coletivo da retenção e evasão por meio de: (i) reuniões sistemáticas com gestores; (ii) reuniões sistemáticas no <i>campus</i> com as áreas que atuam no ensino; (iii) encontros pedagógicos e outras formações; (iv) realização de campanhas; (v) divulgação e análise dos índices de matrícula, retenção e evasão por curso nos <i>campi</i> e tomadas de decisões.		DIPEAD	
Ampliar (orientação) e fortalecer os programas de bolsas de estudo, de ensino, de pesquisa e de extensão.		DIPEAD	
Efetivar o acompanhamento sistemático das atividades dos		DIPEAD	

estudantes.			
Realizar encontros pedagógicos e reuniões sistemáticas com a gestão.		DIPEAD	

9. METODOLOGIA DE MONITORAMENTO DAS AÇÕES

O Plano Estratégico para Permanência e Êxito dos Estudantes do IFRR terá vigência de quatro anos (2025 a 2029), período coincidente com a duração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

Este Plano deve integrar-se aos processos institucionais de autoavaliação e planejamento, articulando-se com o Projeto Pedagógico Institucional (PPI), o PDI, os relatórios anuais de gestão e a autoavaliação institucional, enquanto instrumentos de planejamento e avaliação das ações da Instituição.

O planejamento, o acompanhamento, avaliação e a revisão periódica do Plano serão realizados conforme descrito a seguir:

9.1 Planejamento

Compete à Comissão Central de Monitoramento coordenar o planejamento, o acompanhamento, a avaliação e a atualização do Plano. No âmbito do planejamento, a Comissão Central apresentará às comissões locais o Plano Estratégico consolidado, com orientações para sua execução e acompanhamento nos *campi*.

Após essa etapa, as comissões locais, juntamente com as equipes designadas pelas gestões de ensino, coordenarão a elaboração dos cronogramas de atividades com base nas ações coletivamente definidas no Quadro de Ações Específicas.

Tanto o Quadro de Ações Gerais de Incentivo à Permanência e Êxito quanto o Quadro de Ações Específicas deverão ser registrados pela Comissão Geral na ferramenta disponibilizada pela PRODIN. Os cronogramas das ações dos *campi* também deverão ser registrados nessa ferramenta.

Cabe à PRODIN orientar as comissões locais e as gestões de ensino quanto ao uso adequado da ferramenta, incluindo o procedimento para cadastramento das atividades vinculadas às ações do Plano.

9.2 Acompanhamento e avaliação das metas e das ações

Considerando a vinculação deste Plano ao PDI, ao PAT e ao PPI, recomenda-se que as ações nele previstas sejam consideradas nos processos de atualização desses documentos, sob responsabilidade das equipes ou comissões locais envolvidas.

Uma vez incorporadas, as metas e ações devem ser observadas pelos *campi* e pela Reitoria nas revisões periódicas dos referidos instrumentos.

A avaliação dos indicadores de acesso, permanência e êxito será conduzida pela PROEN, PRODIN, PROEX, PROPEspi, DIPEAD pelas comissões locais e pelos diversos segmentos dos *campi*, sob coordenação das comissões locais e das direções de ensino. Essa avaliação deve considerar não apenas o cumprimento das ações, mas também a qualidade de sua execução, justificando eventuais não realizações e promovendo a reprogramação dentro do mesmo exercício.

Recomenda-se que esse processo envolva todos os segmentos da comunidade acadêmica, sendo a metodologia definida localmente pelas gestões de ensino e comissões locais.

Todo esse processo deverá ser conduzido com a participação dos *campi*, sob coordenação da Comissão Geral e das comissões locais, com supervisão da PRODIN.

Ressalta-se a importância de documentar todas as ações executadas, com organização sistemática dos registros em formato físico e digital. Essa documentação servirá como subsídio para:

- Demonstrar à comunidade acadêmica o processo realizado e os resultados alcançados;

- Subsidiar o planejamento do próximo Plano Estratégico;
- Atender às auditorias internas e aos órgãos de controle.

Devem ser arquivados, de forma organizada:

- Documentos comprobatórios da execução das ações que têm relação direta ou indireta ao incentivo à permanência e êxito discente (listas de frequência, fotos, vídeos, atas etc.);
- Registros atualizados das metas alcançadas e ações realizadas;
- Atas das reuniões de planejamento e avaliação referentes a permanência e êxito;
- Os relatos informados nos relatórios anuais;
- Atas de revisão das metas e ações e do replanejamento do Plano Estratégico seguinte.

9.3 Atribuições das Comissões

A Reitoria, os Diretores-Gerais, a Comissão Geral e as comissões locais são responsáveis pela gestão do Plano, incluindo planejamento, acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações e metas.

Cabe às comissões locais, às direções-gerais e às gestões máximas de ensino nos *campi*:

- Acompanhar regularmente o desenvolvimento das ações do Plano;
- Reprogramar, em tempo hábil, ações que não forem executadas conforme o cronograma original;
- Monitorar a evolução das metas em nível de curso e *campus*;
- Propor medidas para o alcance das metas;
- Atender às demandas da Comissão Geral e das comissões locais.

9.3.1 Atribuições da Comissão Central

A Comissão Central para Permanência e Êxito dos Estudantes atuará no monitoramento sistêmico das ações e indicadores, bem como na coordenação da avaliação do Plano.

Para realização de suas atividades estão disponíveis neste Plano, os indicadores de acesso, permanência e êxito discente publicados pelo IFRR no SUAP que, por conseguinte, está alinhado com o PDI.

A comissão, designada pela Reitoria e coordenada pela PRODIN, poderá ter seus membros substituídos, desde que formalmente solicitado.

Suas atribuições incluem:

- Coordenar a elaboração, execução e avaliação do Plano Estratégico, sob supervisão da PRODIN;
- Zelar pelo cumprimento das ações e metas previstas no Plano;
- Promover a avaliação das metas e ações previstas para a permanência e êxito;
- Orientar sistematicamente as comissões locais quanto ao correto registro e divulgação das ações e suas evidências;
- Relatar, no relatório de gestão anual, as atividades de acompanhamento das ações de permanência e êxito desenvolvidas;
- Colaborar na construção de painel de monitoramento de indicadores por *campus*;
- Realizar avaliação anual das metas e ações previstas neste Plano, com apoio das comissões locais;
- Apresentar anualmente os resultados de atendimento às metas e ações previstas neste Plano ao Colégio de Dirigentes (COLDI) e ao Conselho Superior (CONSUP), a partir das informações alimentadas pelas comissões locais na ferramenta disponibilizada pela PRODIN;
- Participar das reuniões institucionais sobre permanência e êxito.

9.3.2 Atribuições das comissões locais

Atuando nos *campi*, as comissões locais, por meio dos indicadores de acesso, permanência e êxito discente, divulgados no IFRR, acompanharão a execução das ações e indicadores, coordenando a avaliação interna dos resultados.

Designadas pela Direção-Geral do *campus* e coordenadas pelas gestões máximas de ensino, contarão com representantes das CPAs e dos segmentos relacionados ao ensino. Alterações na composição devem ser comunicadas à PRODIN.

Suas atribuições são:

- Apoiar a Comissão Central na execução e avaliação do Plano;
- Coordenar o cronograma anual de atividades, com base nas ações previstas;
- Garantir o cumprimento das ações e metas;
- Promover reuniões com a comunidade acadêmica para avaliação das ações;
- Elaborar os relatos das atividades para os relatórios de gestão;
- Registrar ações executadas, não executadas e reprogramadas;
- Organizar a documentação comprobatória das ações executadas e justificar as ações não realizadas;
- Avaliar, anualmente, os resultados do atendimento às metas previstas e às ações previstas neste Plano com a comunidade acadêmica;
- Participar das reuniões institucionais sobre o tema.

9.3.3 Atribuições dos segmentos dos *campi*

Embora o Plano Estratégico de Incentivo à Permanência e Êxito esteja sob coordenação das gestões de ensino e comissões locais, todos os segmentos dos *campi* são corresponsáveis pelos seus resultados. Portanto, devem participar ativamente em sua execução.

Compete aos diretores-gerais, gestores de ensino, docentes, discentes, coordenadorias de cursos, técnico-pedagógica, de assistência estudantil, controle acadêmico, pesquisa, extensão, estágio, entre outros:

- Atuar de forma colaborativa;
- Executar e registrar as ações sob sua responsabilidade neste Plano;
- Promover a integração do Plano ao PDI e ao PPI;
- Apresentar relatórios com evidências das ações realizadas;
- Assegurar o registro e divulgação corretos das informações relativas às atividades realizadas e as evidências de seus cumprimentos junto à comunidade acadêmica;
- Participar das reuniões convocadas sobre permanência e êxito estudantil.

9.4 Diretrizes para atualização do Plano

Com a finalidade de assegurar a pertinência e a efetividade das ações, bem como acompanhar as transformações no cenário educacional e normativo, a atualização do Plano de Permanência e Êxito deverá observar as seguintes diretrizes:

- **Periodicidade:**
 - Realizar a revisão anual das ações e metas institucionais, com base no acompanhamento do Plano Anual de Trabalho (PAT) e na análise dos indicadores estratégicos definidos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), assegurando alinhamento entre planejamento, execução e resultados.
 - Realizar a revisão geral do Plano a cada dois anos, ou sempre que ocorrerem mudanças relevantes no contexto normativo, institucional ou estratégico, assegurando sua atualização contínua e alinhamento às diretrizes legais e às necessidades da comunidade acadêmica.
- **Responsáveis:**
 - A Comissão Central constituída por todas as dimensões sistêmicas e *campi* será responsável por

consolidar propostas de atualização, com base nos relatórios e recomendações das comissões locais dos *campi*.

- As revisões deverão ser submetidas ao Colégio de Dirigentes (COLDI) e homologadas pelo Conselho Superior (CONSUP).

- **Procedimentos:**

- As revisões devem ser formalizadas em atas e relatórios específicos, registrando justificativas, alterações e novas metas ou estratégias.
- Alterações aprovadas devem ser incorporadas aos instrumentos institucionais de planejamento (PDI e PAT).
- As atualizações serão divulgadas à comunidade acadêmica, garantindo transparência e participação.

- **Participação:**

- O processo de atualização deve envolver a consulta aos segmentos da comunidade acadêmica e considerar a análise dos indicadores e das demandas dos *campi*.

10. REFERÊNCIAS

ARÊAS, Carlos Artur de Carvalho [et. al.]. Pesquisa Nacional de egressos da rede Federal de Educação, Ciência e Tecnologia [recurso eletrônico]. Campos dos Goytacazes, RJ: Essencial, 2023.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 14 dez. 2016.

_____. Lei no 9.394, de 23 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Básica Nacional. Brasília, 1996.

_____. Lei no 11.892 de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Brasília, 2008.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Documento orientador para a superação da evasão e retenção na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Brasília, 2014.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Diretoria de Desenvolvimento da Rede Federal. Nota Informativa N°138/2015/DPE/DDR/SETEC/MEC. Informa e orienta as instituições da Rede Federal sobre a construção dos Planos Estratégicos Institucionais para Permanência e Êxito dos Estudantes. Brasília, 2015.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Diretoria de Políticas de Educação Profissional e Tecnológica. Metodologia para levantamento de causas de retenção e evasão e de medidas propostas para redução. Brasília, 2013.

HADDAD, Sérgio. Educação de jovens e adultos no Brasil: 1986-1998. Brasília: Ministério da Educação e Cultura, 2002.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ. Levantamento das causas de retenção e medidas para redução por segmento, por curso e por unidade de ensino. Fortaleza: IFCE, 2014.

_____. Plano de ação de combate à evasão e retenção do IFCE. Fortaleza: IFCE, 2015. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Censo escolar. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/basica-censo>>. Acesso em: 18 ago. 2016.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo demográfico 2022. Disponível em: <<https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/>> Acesso em 15 jun. 2024.

IPEA - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. Índice de vulnerabilidade social: mapa. Disponível em: <<http://ivs.ipea.gov.br/index.php/pt/mapa>>. Acesso em: 8 maio 2024. Brasília: Ipea, 2010/2021.

MACEDO, R. M. S. & Kublikowski, I. (2009). Valores positivos e desenvolvimento adolescente: perfil de jovens paulistanos. Psicologia em Estudo, 14, 689-698.

POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PNAS/SUAS). Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome/Secretaria Nacional de Assistência Social, setembro d

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR(A) - CD0001 - IFRR**, em 29/10/2025 12:56:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 388899

Código de Autenticação: 88b6b388f5

